


Zimbra

72950080715@defensoria.rj.def.br

**Novo ticket: PROPOSTA FINAL E DOC'S HABILITATÓRIOS - PE 05-2020****De :** Licitações <licitacoes@objectti.movidesk.com>

qui, 28 de mai de 2020 18:41

**Remetente :** licitacoes@objectti.movidesk.com 2 anexos**Assunto :** Novo ticket: PROPOSTA FINAL E DOC'S HABILITATÓRIOS - PE 05-2020**Para :** cl@defensoria.rj.def.br, nulic@defensoria.rj.def.br

Olá, nulic@defensoria.rj.def.br, cl@defensoria.rj.def.br.

Informamos que a nossa equipe de atendimento registrou um ticket em seu nome.



Atendente 2 28/05/2020 18:41 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

Boa tarde prezados,  
segue em anexo proposta de preços e documentos habilitatórios conforme solicitado.

Assim, quanto ao envio dos originais, informamos que os envios postais dependem exclusivamente de ação de serviços postais, por isso devido a situação vivenciada em todo país estaremos providenciando o envio dos mesmos, tendo em vista que os Correios dentro da cidade onde nos situamos tem o funcionamento até as 17 hrs 00 min, a mesma será providenciada no dia útil subsequente.

Certos de sua compreensão, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.  
Atenciosamente,

Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail ou acesse:

<http://objectti.movidesk.com/Ticket/Edit/2941?token=5C5F1CB3A42336B60D47AF027076004792EF160C11514852>

Cordialmente,

Central de atendimento

**OBJECTTI**

[MDK13780T55579092]

Este email foi gerado por [Movidesk](#)

---

 **01. PROPOSTA FINAL, FOLDERS E DECLARAÇÕES.zip**  
8 MB

 **02. HABILITAÇÃO.zip**  
6 MB

---

PE N° 051441/2020

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE.**

**REFERENTE:**

**Pregão Eletrônico N.º: 05-2020**  
**Modalidade: Menor Preço**  
**Processo N° : E-20/001.010529/2019**  
**Data da negociação: 28/05/2020 , 11 HRS 00 MIN.**

**RAZÃO SOCIAL:** OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**IE:** 10.577.399-9 **IM:** 4395239 **CNPJ:** 11.735.236/0001-92**Endereço:** Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO**Fone:** (62) 3412-0399**E-mail:** [licitacoes@objectti.com.br](mailto:licitacoes@objectti.com.br)**Banco:** Caixa Econômica Federal **Agência n° 4520** **OP: 003 Conta Corrente n° 485-8****Banco:** Banco do Brasil S.A - 001 **Agência n° 1242-4** **Conta Corrente n° 47659-5****Contato:** ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**PROPOSTA COMERCIAL**

**DO OBJETO:** 01. Certificado digital, tipo SSL-A1, no padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 01 (um) ano;

03. Certificado digital, para assinatura de código - CODESIGNING, tipo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, no padrão ICP-Brasil;

04. Certificado digital, para assinatura de código - CODESIGNING, no padrão internacional, e, validade de 03 (três) anos;

05. Certificado digital, para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3, com mídia criptográfica de armazenamento (token) e validade de 03 (três) anos;

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001.	ACSS SSL A1 ICP BRASIL	5	R\$ 284,00	R\$ 1.420,00

	Certificado digital, tipo SSL-A1, no padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 01 (um) ano;			
<b>003.</b>	ACD CODIGO A1 Certificado digital, para assinatura de código - CODESIGNING, tipo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, no padrão ICP-Brasil;	5	R\$ 1.198,00	R\$ 5.990,00
<b>004.</b>	SSL INT. CODESIGN 3 ANOS Certificado digital, para assinatura de código - CODESIGNING, no padrão internacional, e, validade de 03 (três) anos;	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
<b>005.</b>	KIT PJ A3 - TOKEN SAFENET - 3 ANOS Certificado digital, para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3, com mídia criptográfica de armazenamento (token) e validade de 03 (três) anos;	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
<b>Valor total: Cinquenta e três mil cento e quarenta reais</b>				<b>R\$ 19.608,00</b>

- **Marca da Certificado:** AC SOLUTI;  
Global Sign;
- **Marca / Modelo do Equipamento:** TOKEN - Marca: SAFENET Modelo: 5110;

**Observações:** Declaramos ainda: a. que estamos ciente aos termos do edital;

b. que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos, bem como que atendemos toda a legislação a respeito do tema;

c. a elaboração independente da proposta;

d. a inexistência de parentesco em linha reta, colateral, consanguíneo ou afim com quaisquer integrantes do quadro de funcionários do órgão licitante;

A **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, declara ter ciência e aceita todas as exigências do Edital do Pregão Eletrônico em referência, O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação, propondo sua execução pelo valor global de **R\$ 19.608, 00,(Dezenove mil seiscientos e oito reais)** observados os valores unitários cotados na planilha acima.

## 1. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- **Prazo de Validade da Proposta: 90 dias** a contar da data de abertura da proposta de preço.
- **Pagamento:** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.
- **Prazo de entrega:** A execução dos serviços será iniciada após a entrega do empenho a empresa contratada e em data estipulada pela contratante, os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo em que a **CONTRATADA deverá dispor de rede de atendimento para emissão dos certificados com capacidade suficiente para que os agendamentos possam ser realizados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da confirmação**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- **Local de Entrega:** A emissão dos certificados será realizada nas dependências da CONTRATADA, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, e na cidade de DP-RJ;
- **Suporte Técnico:** A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico, durante todo o ciclo de validade do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; As mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente. Deverá ser disponibilizado um serviço de serviço desk para abertura, controle e

acompanhamento dos chamados. Quando da abertura do CHAMADO TÉCNICO, a FISCALIZAÇÃO será informada do NÚMERO DO CHAMADO (número sequencial único) que identificará toda a evolução do chamado até seu encerramento. Não poderá existir qualquer tipo de limitação de horas para a prestação do suporte técnico, durante a vigência desta contratação. A CONTRATADA deverá refazer e/ou corrigir, em até 48 (quarenta e oito) horas após registrada a ordem de serviço e sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, erros sistêmicos e outros que eventualmente possam surgir após a instalação dos respectivos certificados.

- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA, Garantia mínima de 36 (trinta e seis) para o certificado digital.

## 2. DECLARAÇÕES:

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital;
- Será responsável pela relação comercial de nossa empresa e assinatura do contrato junto ao solicitante:

### Observações:

<i>Dados da Autoridade competente que assinará o Contrato:</i>
<i>Nome: ALESSANDRA TREVISAN CRUZ</i>
<i>Cargo: Representante Legal</i>
<i>Documento de Identidade: n° 6690246      Órgão Expedidor: PC-GO</i>

CPF nº 707.518.071-17

Residente e domiciliado em: Goiânia-GO

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
Representante Legal

Goiânia, 28 de maio de 2020

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
L GOIÂNIA - GO L

À,  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE

REFERENTE:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MODALIDADE: Menor Preço**  
**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**  
**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> OBJECTTI SOLUCOES LTDA		<b>CNPJ:</b> 11.735.236/0001-92
<b>NOME FANTASIA:</b> OBJECTTI SOLUCOES		
<b>ENDEREÇO:</b> : R 9 QUADRAE - 12 LOTE 12-AE		
<b>BAIRRO:</b> MARISTA	<b>CIDADE:</b> Goiânia-GO	
<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.150-130	
<b>TELEFONE:</b> (62) 3412-0399	<b>E-mail:</b> licitacoes@objectti.com.br	
<b>Banco:</b> Caixa Econômica Federal <b>Agência n°</b> 4520 <b>OP:</b> 003 <b>Conta Corrente:</b> 485-8		
<b>Banco:</b> Banco do Brasil S.A - 001 <b>Agência n°</b> 1242-4 <b>Conta Corrente n°</b> 47659-5		
<b>Responsável Contratual:</b> ALESSANDRA TREVISAN CRUZ <b>Função:</b> Representante Legal <b>Telefone:</b> (62) 3412-0399 <b>E-mail:</b> licitacoes@objectti.com.br <b>RG:</b> 6690246 PC-GO <b>CPF:</b> 707.518.071-17		

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

Goiânia, 28 de maio de 2020

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO



À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MODALIDADE: Menor Preço  
PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019  
DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> OBJECTTI SOLUCOES LTDA	<b>CNPJ:</b> 11.735.236/0001-92
<b>NOME FANTASIA:</b> OBJECTTI SOLUCOES	
<b>ENDEREÇO:</b> : R 9 QUADRAE - 12 LOTE 12-AE	
<b>BAIRRO:</b> MARISTA	<b>CIDADE:</b> Goiânia-GO
<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.150-130
<b>TELEFONE:</b> (62) 3412-0399	<b>E-mail:</b> licitacoes@objectti.com.br
<b>Banco:</b> Caixa Econômica Federal <b>Agência nº</b> 4520 <b>OP:</b> 003 <b>Conta Corrente:</b> 485-8	
<b>Banco:</b> Banco do Brasil S.A - 001 <b>Agência nº</b> 1242-4 <b>Conta Corrente nº</b> 47659-5	
<b>Responsável Contratual:</b> ALESSANDRA TREVISAN CRUZ <b>Função:</b> Representante Legal <b>Telefone:</b> (62) 3412-0399 <b>E-mail:</b> licitacoes@objectti.com.br <b>RG:</b> 6690246 PC-GO <b>CPF:</b> 707.518.071-17	

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

**Assinatura de código Grupo de Trabalho \***

**Requerimentos mínimos  
para o  
Emissão e Gestão  
do**

**Aberta de Trusted Código Certificados de Assinatura**

\* Este documento foi desenvolvido pelos seguintes membros da CA / Browser Código do Fórum Assinatura Grupo de Trabalho: Comodo, DigiCert, Entrust, GlobalSign, Izenpe, Microsoft, Symantec, SSC, e WoSign. Ele não foi aprovada pelo Fórum, mas é aqui apresentado para publicação.

Esta obra está licenciada sob a licença internacional Creative Commons Atribuição 4.0.

## T CAPAZ DE C ONTEÚDO

### Conteúdo

1. Escopo .....	5
2. Finalidade .....	5
3. As referências .....	5
4. Definições .....	5
5. Abreviações e acrônimos .....	8
6. Convenções .....	8
7. Garantias de certificados e Representações .....	8
7.1 Beneficiários certificado .....	8
7.2 Garantias certificado .....	8
7.3 Garantia requerente .....	9
8. Comunidade e Aplicabilidade .....	9
8.1 Conformidade .....	9
8.2 Políticas de Certificados .....	10
8.2.1 Implementação .....	10
8.2.2 Divulgação .....	10
8.3 Compromisso de cumprir .....	10
8.4 Modelo de confiança .....	11
9. conteúdo do certificado e perfil .....	11
9.1 Informações emissor .....	11
9.2 Informações sujeitas .....	11
9.2.1 Assunto Alternativa Nome Extensão .....	11
9.2.2 Assunto Comum Nome do campo .....	11
9.2.3 Assunto Domínio componente Campo .....	11
9.2.4 Assunto Distinguished Nome Campos .....	11
9.2.5 Reservado .....	13
9.2.6 O campo Unidade Organizacional Assunto .....	13
9.2.7 Reservado .....	13
9.2.8 Outro Assunto Atributos .....	13
9.3 Política de Certificado de Identificação .....	13
9.3.1 Identificadores de Política de Certificado .....	13
9.3.2 Requisitos CA raiz .....	13
9.3.3 Subordinados Certificados CA .....	13
9.3.4 Certificados de Assinantes .....	14
9.4 Período máximo de validade .....	14
9.5 Assinante Chave Pública .....	14
9.6 Número de série certificado .....	14
9.7 Reservado .....	15
9.8 Reservado .....	15
10. Pedido de Certificado .....	15
10.1 Documentos necessários .....	15
10.2 Pedido de Certificado .....	15
10.2.1 Geral .....	15

10.2.2	Solicitação e Certificação .....	15
10.2.3	Requisitos de Informação .....	15
10.2.4	Assinante Chave Privada .....	15
<b>10.3</b>	<b>Contrato de Assinante .....</b>	<b>16</b>
10.3.1	Geral .....	16
10.3.2	Requisitos Acordo .....	16
10.3.3	Requisitos contrato de serviço para Autoridades de assinatura .....	17
<b>11.</b>	<b>Práticas de verificação .....</b>	<b>18</b>
<b>11.1</b>	<b>Verificação de candidatos organizacionais .....</b>	<b>18</b>
11.1.1	Identidade Organização e Endereço .....	18
11.1.2	DBA / Nome de comercialização .....	18
11.1.3	Solicitante Autoridade .....	18
<b>11.2</b>	<b>Verificação de candidatos individuais .....</b>	<b>18</b>
11.2.1	Identidade individual .....	18
11.2.2	Autenticidade da identidade .....	19
<b>11.3</b>	<b>Era de Dados Certificado .....</b>	<b>19</b>
<b>11.4</b>	<b>Lista negado .....</b>	<b>19</b>
<b>11,5</b>	<b>Os pedidos de certificados de Alto Risco .....</b>	<b>19</b>
<b>11,6</b>	<b>Fonte de Dados Accuracy .....</b>	<b>20</b>
<b>11,7</b>	<b>Processamento de aplicações de alto risco .....</b>	<b>20</b>
<b>11,8</b>	<b>Diligência devida.....</b>	<b>20</b>
<b>12.</b>	<b>Emissão de Certificado por uma AC Raiz .....</b>	<b>21</b>
<b>13.</b>	<b>Revogação de Certificados e verificar o estado .....</b>	<b>21</b>
<b>13.1</b>	<b>Revogação .....</b>	<b>21</b>
13.1.1	Pedido de revogação .....	21
13.1.2	Certificado Problem Reporting .....	21
13.1.3	Investigação .....	21
13.1.4	Resposta .....	22
13.1.5	Razões para Revogar um Certificado de Assinante .....	22
13.1.6	Razões para Revogar um Certificado CA Subordinado .....	23
13.1.7	Revogação de Certificados Data .....	23
<b>13.2</b>	<b>Certificate Status Verificação .....</b>	<b>23</b>
<b>14.</b>	<b>Funcionários e terceiros .....</b>	<b>25</b>
<b>14.1</b>	<b>Credibilidade e competência .....</b>	<b>25</b>
<b>14.2</b>	<b>Delegação de funções para as Autoridades de Registro e subcontratados .....</b>	<b>25</b>
14.2.1	Geral .....	25
14.2.2	Compliance Obrigação .....	26
14.2.3	Alocação de Responsabilidade .....	26
<b>15.</b>	<b>Dados de Registros .....</b>	<b>26</b>
<b>16.</b>	<b>Segurança de dados e proteção de chave privada .....</b>	<b>27</b>
<b>16,1</b>	<b>Proteção Key Autoridade Timestamp .....</b>	<b>27</b>
<b>16.2</b>	<b>Assinando Requisitos de Serviço .....</b>	<b>27</b>
<b>16,3</b>	<b>Proteção de chave privada do Assinante .....</b>	<b>27</b>
<b>17.</b>	<b>Auditoria .....</b>	<b>28</b>
<b>17.1</b>	<b>Esquemas de auditoria elegíveis .....</b>	<b>28</b>
<b>17.2</b>	<b>Período de auditoria .....</b>	<b>28</b>
<b>17,3</b>	<b>Relatório de auditoria .....</b>	<b>28</b>
<b>17,4</b>	<b>Pré-Emissão Readiness Audit .....</b>	<b>28</b>
<b>17,5</b>	<b>Auditoria de funções delegadas .....</b>	<b>28</b>

17,6 Qualificações auditor .....	29
17,7 Cerimônia de Geração de Chave .....	29
18. Responsabilidade e Indenização .....	29
Apêndice A .....	30
Apêndice B .....	32
Apêndice C .....	37
D Apêndice .....	38

## 1. Escopo

Os requisitos mínimos para a emissão e gestão de certificados de Assinatura de Código Aberta de Trusted descrever um subconjunto dos requisitos que uma Autoridade de Certificação deve cumprir para emitir Certificados de aprovação de código publicamente confiáveis. Este documento incorpora por referência tanto os requisitos básicos para a emissão e gestão de certificados publicamente-confiáveis ( "requisitos básicos") e os requisitos de rede e Certificado de Sistema de segurança estabelecidos pela CA / Browser Fórum, cujas cópias estão disponíveis na CA website / browser Fórum em

[www.cabforum.org](http://www.cabforum.org) .

O âmbito destes requisitos inclui todos os "assinatura de código Certificados", conforme definido abaixo, e associado Autoridades timestamp, e todas as Autoridades de Certificação tecnicamente capaz de emitir Código Certificados de Assinatura, incluindo qualquer CA raiz que é confiável publicamente para assinatura de código e todos os outros CAs que pode servir para completar o caminho de validação para tal Root CA. Esses requisitos não abordar a emissão, utilização, manutenção ou revogação de certificados por empresas que operam a sua própria infra-estrutura de chave pública apenas para fins internos, onde o certificado de CA raiz não é distribuído por qualquer fornecedor de software de aplicação (conforme definido nos requisitos básicos ).

## 2. propósito

O principal objetivo desses requisitos é habilitar a assinatura confiável de código destinada à distribuição pública, ao abordar as preocupações de usuários sobre a confiabilidade de objetos assinados e identificar com precisão o fabricante do software. Os requisitos também servem para informar os usuários sobre a finalidade do código assinado, ajudar os usuários a tomar decisões informadas quando depender de Certificados, ajudar a estabelecer a legitimidade do código assinado, ajudar a manter a confiabilidade das plataformas de software, ajudar os usuários a fazer escolhas de software informadas, e limitar o propagação de malware. certificados de assinatura de código não identificar um objeto de software especial, a identificar apenas o distribuidor de software.

## 3. Referências

Conforme especificado nos requisitos básicos. referências cruzadas para seções dos requisitos básicos são notados com as letras "BR", como em "BR Seção 1.2."

Este documento também pode mencionar ou consulte o CA / Browser Fórum Extensão Diretrizes validação para a emissão e gestão de validação Certificados ( "Diretrizes EV SSL") estendidos e as Diretrizes para a emissão e gestão de Código de Validação Estendida Certificados de assinatura ( "Código EV Assinatura Diretrizes"), também disponível no site da CA / browser Fórum em [www.cabforum.org](http://www.cabforum.org).

## 4. definições

Termos capitalizados são conforme definido nos requisitos básicos, exceto onde definido abaixo:

**Anti-Malware Organização:** Uma entidade que mantém informações sobre Código suspeito e / ou desenvolve software usado para prevenir, detectar ou remover malware.

**Fornecedor de Software Aplicação:** Um fornecedor de software ou outro software aplicativo confiando-party que exhibe ou usa assinatura de código Certificados, incorpora certificados de raiz, e adota essas exigências como todos ou parte dos seus requisitos para a participação em um programa de armazenamento de raiz.

**Autoridade de Certificação:** Uma organização sujeitos a estes requisitos que são responsáveis por uma assinatura de código Certificado e, sob esses requisitos, supervisiona a criação, emissão, revogação e gestão do Código Certificados de Assinatura. Quando o CA é também a CA raiz, as referências ao CA são sinónimo de raiz CA.

**Beneficiários do certificado:** Como definido na secção 7.1.1.

**Solicitante do certificado:** A pessoa singular que é o requerente, ao serviço da recorrente, um agente autorizado que tem autoridade expressa a representar o requerente, ou o funcionário ou agente de uma terceira parte (como editor de software) que conclui e envia uma solicitação de certificado em nome de o requerente.

**Assinatura de código:** A assinatura logicamente associados a um objeto assinado.

**Código de assinatura de certificado:** Um certificado digital emitido por uma CA que contém um código de assinatura EKU, contém o anyExtendedKeyUsage EKU, ou omite a extensão EKU e é confiável no armazenamento de raiz de um fornecedor de software aplicativo para assinar objetos de software. [NOTA: O Apêndice B, subsecção (3) do Apêndice B requer a presença do codesigning EKU e proíbe o uso do anyExtendedKeyUsage EKU.]

**Declaração de Identidade:** Um documento escrito que consiste no seguinte:

1. a identidade da pessoa que realiza a verificação,
2. a assinatura do requerente,
3. um número de identificação único a partir de um documento de identificação do requerente,
4. a data da verificação e
5. a assinatura da pessoa Verificação.

**Data efetiva:** A data deste documento é adotado como um requisito armazenamento de raiz por um fornecedor de software de aplicação.

**Região Alto Risco da Concern (HRRC):** Tal como exposto no Apêndice D, uma localização geográfica onde o número de código detectado de certificados de assinatura associada com o código de suspeito assinado excede 5% do número total de código detectado certificados de assinatura originário ou associada com a mesma área geográfica.

**emissor:** O CA fornecendo uma assinatura de código Certificado ao Assinante.

**Requerente Individual:** Um candidato que seja uma pessoa singular e solicita um certificado que irá listar o nome legal do candidato como Assunto do Certificado.

**Assinatura vitalícia OID:** Um uso opcional estendida chave OID (1.3.6.1.4.1.311.10.3.13) usado pelo Microsoft Authenticode para limitar a vida útil da assinatura código para a expiração do certificado de assinatura de código.

**Objeto:** Um conjunto contíguo de bits que tenha sido ou podem ser assinados digitalmente com uma chave privada que corresponde a um certificado de assinatura de código; também aqui referida como "Código".

**Requerente organizacional:** Um requerente que solicita um certificado com um nome no campo Assunto que é para uma organização e não o nome de um indivíduo. Os candidatos organizacionais incluem empresas privadas e públicas, LLCs, parcerias, entidades governamentais, organizações sem fins lucrativos, associações comerciais e outras entidades legais.

**Plataforma:** O ambiente de computação em que um fornecedor de software aplicativo usa código Certificados de Assinatura, incorpora certificados de raiz, e adota a esses requisitos.

**QGIS:** Tal como definido nas Diretrizes EV SSL.

**QIIS:** Tal como definido nas Diretrizes EV SSL.

**Identificador de Registro:** O código único atribuído a um candidato pela Incorporando ou Agência de Registro na Jurisdição de tal entidade de Incorporação ou Registro.

**requisitos:** Este documento, os requisitos básicos, e os requisitos de rede e Certificado de Sistema de Segurança.

**Assinatura:** Um ficheiro de dados electrónico cifrado, que está ligado a ou logicamente associados a outros dados electrónicos, e que (i) identifica e está unicamente ligada ao signatário dos dados electrónicos, (ii) é criada com meios que o signatário pode manter sob seu controlo exclusivo e (iii) está ligado de uma forma, de modo a fazer quaisquer alterações posteriores que foram feitas aos dados electrónicos detectáveis.

**Serviço de Assinatura:** Uma organização que assina um objeto em nome de um Assinante usando uma chave privada associada a um certificado de assinatura de código.

**Assinante:** O objecto de um certificado de assinatura de código. Um assinante é a entidade responsável pela distribuição do software, mas não necessariamente manter os direitos autorais de qualquer software.

**Código suspeito:** Código que contém funcionalidade maliciosa ou vulnerabilidades sérias, incluindo spyware, malware e outro código que instala sem o consentimento do usuário e / ou resiste a sua própria remoção, e código que pode ser explorado de formas não destinados por seus designers para comprometer a confiabilidade das Plataformas em que ele executa.

**Ataque Takeover:** Um ataque onde um serviço de assinatura ou a chave privada associada a uma assinatura de código certificado foi comprometida por meio de fraude, roubo, ato malicioso intencional do agente do sujeito, ou outra conduta ilegal.

**Timestamp Authority:** Um serviço operado pela CA ou por um terceiro delegado para seus próprios usuários certificado de assinatura de código que timestamps dados usando um certificado acorrentados a uma raiz pública, afirmando assim que os dados (ou os dados a partir do qual os dados foram obtidos através de um algoritmo de hash seguro ) existia no tempo especificado. Se a Autoridade Timestamp é delegada a terceiros, a CA é responsável de que o terceiro delegado está em conformidade com estas diretrizes.



**Timestamp certificado:** Um certificado emitido para uma Autoridade Timestamp usar para timestamp dados.

**Módulo de plataforma confiável:** Um microcontrolador que armazena chaves, senhas e certificados digitais, geralmente afixada na placa-mãe de um computador, que devido à sua natureza física faz com que a informação armazenada há mais seguro contra ataques de software externo ou roubo físico.

**Verificando Pessoa:** Um notário, advogado, notário Latina, contador, indivíduo designado por uma agência governamental como autorizado para verificar as identidades, ou agente da CA, que atesta a identidade de um indivíduo.

## 5. Abreviações e Acrônimos

Conforme especificado nos requisitos básicos.

## 6. Convenções

Termos não definidos nestes requisitos são como definidos nos acordos do CA aplicáveis, manuais, Políticas de Certificados e Declarações de Práticas de Certificação.

As palavras-chave "deve", 'não deve', 'necessário', 'deverá', 'não', 'deveria', 'não deve', 'recomendados', 'MAIO', e 'opcionais' na Estes requisitos são utilizado de acordo com a RFC 2119.

## 7. Garantias de certificado e Representações

### 7.1 *Beneficiários certificado*

Beneficiários de certificado entende-se qualquer um dos seguintes procedimentos:

1. Todos os fornecedores de software aplicativo com o qual o emitente ou da sua CA raiz tenha celebrado um contrato para distribuição de seu Certificado de Raiz em software distribuído por tais fornecedores de software de aplicação, ou
2. Todas as Partes Confiantes que razoavelmente dependem de tal certificado, enquanto uma assinatura associada com o certificado é válido.

### 7,2 *Garantias de certificado*

1. **Conformidade.** A Emissora e qualquer Serviço de Assinatura cada um representa que ele tenha cumprido esses requisitos e aplicável a Declaração de Política de Certificado e Prática Certificação na emissão de cada código de Certificado de Assinatura e operação de sua PKI ou assinatura de serviço.
2. **Identidade do Assinante:** No momento da emissão, a Emissora ou Serviço de Assinatura declara que (i) operado um procedimento para verificar a identidade do Assinante que pelo menos cumpre os requisitos na Seção 11 deste documento, (ii) seguiu o procedimento quando da emissão ou gestão o Certificado, e (iii) descreveu com precisão o mesmo procedimento na Declaração de política de Certificado ou prática de certificação da Emissora.

**3. Autorização para Certificado: No momento da emissão, o emissor que representa (i)**

operado um procedimento para a verificação de que a Requerente autorizado a emissão do certificado, (ii), seguido do procedimento, e (iii) descritas com precisão o mesmo procedimento em Política de Certificação do emissor ou Declaração de Práticas de Certificação.

**4. Precisão da Informação: No momento da emissão, o emissor que representa (i) operado**

um procedimento para verificar se todas as informações contidas no certificado (com exceção do sujeito: atributo organizationalUnitName) era verdadeira e precisa, (ii) seguiu o procedimento, e (iii) descreveu com precisão o mesmo procedimento na Política de Certificação da CA ou Declaração de Práticas de Certificação.

**5. Proteção chave: A Emissora declara que desde que o assinante no momento da**

emissão com documentação sobre como armazenar de forma segura e evitar o uso indevido de privados Chaves associados com assinatura de código Certificados, ou no caso de um Serviço de Assinatura, armazenados de forma segura e impediu o uso indevido de chaves privadas associadas com o Código Certificados de Assinatura;

**6. Contrato de Assinante: A Emissora e Serviço de Assinatura representam que a Emissora ou**

Assinando Serviço firmou um Contrato de Assinante legalmente válida e executável com o requerente que satisfaça estes requisitos.

**7. Status: O CA declara que manterá um 24 x 7 repositório on-line acessível com**

informações atuais sobre o status de certificados válidos ou revogados durante o período exigido por estes requisitos.

**8. Revogação: O CA declara que irá revogar um certificado após a ocorrência de um**

caso de revogação especificada nestes requisitos.

**7.3            *Garantia requerente***

O Serviço Emissora ou Assinatura deverão exigir, como parte do Contrato de Assinante, que o Requerente assumir os compromissos e garantias estabelecidos na Seção 10.3.2 e / ou secção 10.3.3 do documento, conforme o caso, para o benefício da Emissora e os Beneficiários de certificado.

**8.            *Comunidade e Aplicabilidade***

**8.1            *Conformidade***

A CA e / ou todos os Serviços de assinatura, deverá, em todos os tempos:

1. Cumprir todas as leis aplicáveis ao seu negócio e os Certificados que emite em cada jurisdição em que opera,
2. Cumprir estes requisitos,
3. Cumprir os requisitos de auditoria estabelecidos na Seção 17 deste documento, e
4. Se uma CA, seja licenciada como um CA em cada jurisdição em que opera, se o licenciamento é exigido pela lei de tal jurisdição para a emissão de Certificados.

Se um tribunal ou órgão de governo com jurisdição sobre as actividades abrangidas por estes requisitos determina que o desempenho de qualquer requisito obrigatório é ilegal, então tal requisito é considerado reformada na mínima extensão necessária para tornar o requisito válido e legal. Isso se aplica somente a operações ou emissão de certificados que estão sujeitos às leis dessa jurisdição. As partes envolvidas devem notificar a Fornecedores de software de aplicação sobre os factos, circunstâncias e direito (s) envolvido.

## **8.2** *Políticas de Certificados*

### **8.2.1** **Implementação**

A CA e sua CA raiz deve desenvolver, implementar, executar, exibir de forma proeminente em seu site, e periodicamente atualizar suas políticas e práticas, incluindo a sua declaração e / ou de Práticas de Certificação Política de Certificado que implementar a versão mais atual destes requisitos.

Com a exceção de verificação de revogação para e expirou Certificados carimbo de tempo, são esperados Plataformas para validar Código Assinaturas de acordo com RFC 5280 quando encontrou pela primeira vez. validação da assinatura subsequente pode ignorar revogação, especialmente se rejeitar o Código fará com que o dispositivo a falhar o arranque. Quando uma plataforma encontra um certificado que não consegue validar devido à revogação, a plataforma não deve permitir que o código seja executado. Quando uma plataforma encontra um certificado que não consegue validar para outros fins que a revogação razões, a Plataforma deve tratar o Código como não assinado.

Normalmente, a assinatura de código criado por um assinante só é considerada válida até a expiração do certificado. No entanto, o método "Timestamp" e os métodos "Serviço de Assinatura" permitir código para permanecer válidas durante longos períodos de tempo.

1. Método Timestamp: Neste método, o assinante assina o Código, acrescenta seu Código Certificado de Assinatura e submete-lo a uma Autoridade Timestamp para ser carimbada em tempo. O pacote resultante pode ser considerada válida após a expiração do certificado de assinatura de código.
2. Assinatura Método Serviço: Neste método, o assinante usa o serviço para assinar o código compilado, binário, arquivo, aplicativo ou objeto similar. Alternativamente, o serviço pode assinar um resumo dos objetos anteriores. A assinatura de código resultante é válido até o tempo de expiração do Código do Serviço de Assinatura de Certificado de Assinatura e qualquer data de revogação for o caso, o que ocorrer primeiro. Assinando serviços podem também timestamp objetos assinados.

### **8.2.2** **Divulgação**

Cada CA, incluindo Root CAs, devem divulgar publicamente as suas políticas e práticas através de um meio on-line apropriados e acessíveis que está disponível em uma base 24x7. O AC tem de revelar a sua publicamente Declaração de Práticas de Certificação e / ou políticas de certificação e estruturar as divulgações de acordo com qualquer RFC 2527 ou RFC 3647.

## **8.3** *Compromisso de cumprir*

Cada CA deve dar efeito pública destes requisitos e representa que eles vão aderir à última versão publicada pela (i) que incorpora as exigências diretamente em sua respectiva

Demonstrações prática da certificação ou (ii) por referenciar os Requisitos usando uma cláusula tais como a seguinte:

[Nome da CA] está em conformidade com a versão actual dos requisitos mínimos para a emissão e gestão de **Publicamente-confiáveis Certificados de Assinatura de código Publicado em <https://aka.ms/csbr>** . Se houver qualquer inconsistência entre este documento e esses requisitos, tais requisitos têm precedência sobre este documento.

Em ambos os casos, cada CA deve incluir um link para a versão oficial destes requisitos. Além disso, cada CA deve incluir (directamente ou por referência) partes aplicáveis desses requisitos em todos os contratos com ACs subordinadas, o RAS, Assinar Serviços e subcontratados, que envolvam ou se relacionam com a emissão ou gestão de certificados. CAs deve fazer cumprir tais termos.

#### **8.4** *modelo de confiança*

Cada CA deve representar que revelou todos os certificados cruzados em sua Declaração de Certificado / Política de Práticas de Certificação que identificam o CA como o sujeito, desde que o CA organizou ou aceite o estabelecimento da relação de confiança (ou seja, o certificado cruzado em questão).

## **9. Conteúdo certificado e perfil**

### **9.1** *Informações emissor*

Conforme especificado na Seção BR 7.1.4.1.

### **9.2** *Informações sujeitas*

Código Certificados de Assinatura emitidos para os assinantes devem incluir as seguintes informações nos campos indicados:

#### **9.2.1 Assunto Alternativa Nome Extensão**

Sem estipulação

#### **9.2.2 Subject Field Nome Comum**

**Campo do certificado:** Assunto: commonName (OID 2.5.4.3)

**Obrigatório / Opcional:** Requeridos

**Conteúdo:** Este campo deve conter o nome legal do Sujeito como verificado nos termos do Artigo BR 3.2.

#### **9.2.3 Assunto Domínio campo Componente**

Este campo não deve estar presente em um certificado de assinatura de código.

#### **9.2.4 Os campos Nome Distinto**

uma. **Campo do certificado:** Assunto: organizationName (OID 2.5.4.10)

**Obrigatório / Opcional:** Requeridos.

**Conteúdo:** O assunto: Campo `organizationName` deve conter nome ou DBA do Sujeito como verificado no BR Seção 3.2. O CA pode incluir informações neste campo que é ligeiramente diferente do nome verificados, tais como variações comuns ou abreviaturas, desde que o CA documenta a diferença e quaisquer abreviaturas utilizadas são localmente aceites abreviaturas; por exemplo, se o registro oficial mostra "Nome da empresa Incorporated", a CA poderá utilizar "Nome da Empresa Inc." ou "Nome da empresa". Porque os atributos nome do assunto para os indivíduos (por exemplo, `givenName` (2.5.4.42) e `surname` (2.5.4.4)) não são amplamente apoiadas pelo software aplicativo, o CA pode usar o campo Assunto: `organizationName` para transmitir nome ou DBA uma pessoa natural do Assunto. O CA deve ter um processo documentado para verificar se as informações incluídas no assunto:

b. **Campo do certificado:** Número e rua: Assunto: `streetAddress` (OID: 2.5.4.9)

**Obrigatório / Opcional:** Opcional.

**Conteúdo:** Se estiver presente, o campo Assunto: `streetAddress` deve conter informações de endereço do Sujeito como verificado no BR Seção 3.2.2.1 ou 3.2.3.

c. **Campo do certificado:** Assunto: `localityName` (OID: 2.5.4.7)

**Obrigatório / Opcional:** Necessário se o assunto: campo `stateOrProvinceName` está ausente. Opcional se o assunto: Campo `stateOrProvinceName` está presente.

**Conteúdo:** Se estiver presente, o campo Assunto: `localityName` deve conter informações localidade do Sujeito como verificado nos termos do Artigo BR 3.2. Se o assunto: campo `countryName` especifica o código ISO 3166-1 atribuído pelo usuário de XX de acordo com BR Seção 7.1.4.2.2.g., o campo `localityName` pode conter localidade do Sujeito e / ou informações de estado ou província como verificado em Seção BR 3.2.2.1 ou 3.2.3.

d. **Campo do certificado:** Assunto: `stateOrProvinceName` (OID: 2.5.4.8)

**Obrigatório / Opcional:** Necessário se o assunto: campo `localityName` está ausente. Opcional se `thesubject`: Campo `localityName` está presente.

**Conteúdo:** Se estiver presente, o campo Assunto: `stateOrProvinceName` deve conter informações de estado ou província do Sujeito como verificado nos termos do Artigo BR 3.2.2.1 ou 3.2.3. Se o assunto: campo `countryName` especifica o código atribuído pelo usuário ISO 3166-1 de XX de acordo com BR Seção 7.1.4.2.2.g., o assunto: campo `stateOrProvinceName` pode conter o nome completo de informações sobre o país do Sujeito como verificado em Seção BR 3.2.2.3.

e. **Campo do certificado:** Assunto: `postalCode` (OID: 2.5.4.17)

**Obrigatório / Opcional:** Opcional

**Conteúdo:** Se estiver presente, o campo Assunto: `postalCode` deve conter zip ou postal informações do Sujeito como verificado no BR Seção 3.2.2.1 ou 3.2.3.

f. **Campo do certificado:** Assunto: `countryName` (OID: 2.5.4.6)

**Obrigatório / Opcional:** Requeridos

**Conteúdo:** O assunto: countryName deve conter o código do país de duas letras ISO 3166-1 associada com a localização do Sujeito verificada ao abrigo da secção BR 3.2.2.3. Se um país não é representado por um código de país oficial ISO 3166-1, a CA pode especificar o código atribuído pelo usuário ISO 3166-1 do XX indicando que um ISO 3166-1 código oficial alfa-2 não foi atribuído.

**9.2.5** Reservado

**9.2.6** Subject Field Unidade Organizacional

**Campo do certificado:** Assunto: organizationalUnitName

**Obrigatório / Opcional:** Opcional.

**Conteúdo:** O CA deve implementar um processo que impede um atributo OU de incluir um nome, DBA, nome comercial, marca registrada, endereço, local ou outro texto que refere-se a uma pessoa singular específico ou entidade legal a menos que o CA verificou esta informação de acordo com o BR seção 3.2.

**9.2.7** Reservado

**9.2.8** Outros atributos Assunto

Conforme especificado na Seção BR 7.1.4.2.2.i.

### **9,3** *Identificação Política de Certificado*

Este artigo define as exigências mínimas relativas ao conteúdo do Assinante, CA Subordinado, e raiz Certificados de CA, como eles se relacionam com a identificação de Política de Certificado.

#### **9.3.1** Identificadores de Política de Certificado

O seguinte Identificador de Política de Certificado é reservado para uso por CAs como um meio necessário de afirmar o cumprimento destes requisitos da seguinte forma:

{Joint-iso-ITU-T (2)-organizações internacionais (23) ca-browser-fórum (140) certificado de políticas (1) de assinatura de código-requisitos (4) assinatura de código (1)} (2.23.140.1. 4.1)

#### **9.3.2** Requisitos CA raiz

Um certificado de CA raiz não deve conter a extensão CertificatePolicies.

#### **9.3.3** Subordinados Certificados CA

Um certificado emitido após a Data de Vigência para uma AC subordinada que não é uma filial da CA de emissão:

##### **1. Deve incluir o identificador de política especificado na Seção 9.3.1 que indica o subordinado**

A adesão da CA para e cumprimento destes requisitos (ou seja, quer as CA / Browser Forum reservados identificadores ou identificadores definidos pelo CA em sua Política de Certificado e / ou Certificação Declaração de Práticas), e

## 2. Não deve conter o identificador "anyPolicy" (2.5.29.32.0).

Um certificado emitido após a Data de Vigência para uma AC subordinada que é uma afiliada da CA de emissão:

1. Deve incluir a CA / Browser Forum reservados identificador especificado na Seção 9.3.1 para indicar o cumprimento do subordinado do CA com estes requisitos, e
2. Pode conter o identificador "anyPolicy" (2.5.29.32.0) no lugar de um identificador de política explícita.

A CA subordinado deve representar, em sua Política de Certificado e / ou Declaração de Práticas de Certificação, que todos os certificados que contêm um indicando a conformidade identificador de política com estes requisitos são emitidas e geridas em conformidade com esses requisitos.

### **9.3.4**            **Certificados de assinantes**

Um certificado emitido a um assinante deve conter um ou mais identificador política (s), definida pelo CA, em extensão CertificatePolicies do certificado que indica a adesão e cumprimento destes requisitos. CAs cumprir estas exigências podem também afirmam os OIDs políticas reservadas em tais Certificados.

O CA deve documentar em sua Declaração de Política de Certificado ou prática de certificação que os certificados que emite contendo o identificador (s) política especificada são geridos em conformidade com esses requisitos.

### **9.4**                **Período máximo de validade**

Assinantes e Autoridades assinatura poderá assinar o código em qualquer ponto no processo de desenvolvimento ou distribuição. Código Assinaturas pode ser verificado a qualquer momento, inclusive durante o download, desempacotamento, instalação, reinstalação, ou execução, ou durante uma investigação forense.

O período de validade para a assinatura de código Certificado emitido para um assinante ou assinatura de serviço não deve exceder 39 meses.

A Autoridade Timestamp deve usar um novo certificado Timestamp com uma nova chave privada, o mais tardar a cada 15 meses para minimizar o impacto para os usuários no caso de chave privada do certificado Timestamp está comprometida. A validade de um certificado de carimbo de tempo não deve exceder 135 meses. O Certificado Timestamp deve atender aos "algoritmo criptográfico requisitos mínimos e tamanho da chave" no Apêndice A para o período de tempo comunicado.

### **9,5**                **Assinante Chave Pública**

O CA deve recusar um pedido de certificado, se a chave pública solicitada não cumprir os requisitos estabelecidos no Anexo A ou se ele tem um fraco chave privada conhecida (como uma chave fraca Debian, veja <http://wiki.debian.org/SSLkeys> ).

### **9.6**                **Certificado de número de série**

Conforme especificado na Seção BR 7.1.

**9,7**        *Reservado*

**9,8**        *Reservado*

## **10.        Solicitação de certificado**

### **10.1        Documentos necessários**

Conforme especificado na Seção BR 5.4.1.

### **10.2        Solicitação de certificado**

#### **10.2.1        Geral**

Antes da emissão de um certificado, o CA deve obter do candidato um pedido de um certificado nos termos prescritos pela CA e que está em conformidade com esses requisitos. Um pedido pode ser suficiente para vários certificados a serem emitidos para o mesmo candidato, sujeitos à obrigação de envelhecimento e atualização na Seção 11.3, desde que cada certificado é suportado por um pedido válido, atual assinado pelo Requerente Representante apropriado em nome do Requerente. O pedido pode ser feito, apresentados e / ou assinado eletronicamente.

Antes de assinar um objeto, a autoridade de assinatura deve obter do requerente uma solicitação de assinatura de uma forma prescrita pela autoridade de assinatura e que está em conformidade com esses requisitos. Uma solicitação de assinatura pode ser suficiente para múltiplas assinaturas para o mesmo Requerente, sujeitos aos requisitos especificados aqui. O pedido de assinatura pode ser feita, apresentados e / ou assinado eletronicamente.

#### **10.2.2        Solicitação e Certificação**

O certificado solicitante assinar pedido deve conter um pedido, ou em nome de, o Requerente e uma certificação por, ou em nome de, o Requerente que nela toda a informação contida está correta.

#### **10.2.3        Requisitos de informação**

O pedido de certificado ou assinar pedido pode incluir toda a informação factual sobre o Requerente necessário emitir o certificado ou assinar o objeto, e as informações adicionais que é necessário para a CA ou Assinatura Autoridade de obter do Candidato a fim de cumprir estes requisitos e política de Certificado e / ou práticas de Certificação Declaração do CA. Nos casos em que o pedido de certificado ou assinar pedido não contém todas as informações necessárias sobre o candidato, o CA ou assinatura de serviço deve obter as informações restantes do Requerente ou, tendo obtido de uma fonte de dados confiável, independente, de terceiros, confirmá-la com o requerente. O CA ou assinatura de serviço deve estabelecer e seguir um procedimento documentado para verificar todos os dados solicitados para inclusão no Certificado pelo Requerente.

#### **10.2.4        Chave Privada Subscriber**

Se o CA ou qualquer Terceiro Delegada está gerando a chave privada em nome do Assinante, onde as chaves privadas serão transportados para o Assinante fora da assinatura infra-estrutura segura do Serviço, em seguida, a entidade gerar a chave privada deve quer transportar a chave privada no



hardware com um método de activação que é equivalente a 128 bits de criptografia ou encriptar a chave privada com pelo menos 128 bits de criptografia. métodos de estimação incluem o uso de uma chave de 128-bit AES para embrulhar a chave privada ou armazenar a chave em um arquivo criptografado PKCS 12 com uma palavra-passe gerado aleatoriamente de mais de 16 caracteres contendo letras maiúsculas, letras minúsculas, números e símbolos para transporte.

Para Certificados transportados para fora da infra-estrutura segura de um serviço de assinatura, o CA ou assinatura de serviço deverão exigir, por contrato, cada assinante para gerar sua própria chave privada e proteger a chave privada em conformidade com o Artigo 16.2 (“proteção de chave privada”).

### **10.3 Contrato de assinante**

#### **10.3.1 Geral**

Conforme especificado na Seção BR 9.6.3.

#### **10.3.2 Requisitos Acordo**

O candidato deve fazer as seguintes obrigações e garantias através de um Contrato de Assinante ou Termos de Uso:

- 1. Precisão da Informação:** Para fornecer informações precisas e completas em todos os momentos em conexão com a emissão de um certificado, incluindo no pedido de certificado e de outra forma solicitado pela CA.
- 2. Protecção da Chave Privada:** Onde a chave está disponível fora de um Serviço de Assinatura, a manter o controlo exclusivo da, manter em sigilo, e proteger adequadamente, em todos os tempos, de acordo com a Seção 16, a chave privada que corresponde à chave pública a ser incluído no certificado solicitado (s) (e todos os dados de ativação associadas ou dispositivo, por exemplo, senha ou token). O CA deve fornecer o assinante com a documentação sobre como proteger uma chave privada. A CA poderá fornecer esta documentação como um papel branco ou como parte do Contrato de Assinante. O assinante deve representar que ele irá gerar e operar qualquer dispositivo armazenar chaves privadas de forma segura, conforme descrito em um documento de assinar as melhores práticas de código, que a CA deve fornecer ao Assinante durante o processo de encomenda. A autoridade de certificação deve obrigar o assinante para usar senhas que são gerados aleatoriamente com pelo menos 16 caracteres contendo letras maiúsculas,
- 3. Privado Reutilização chave:** Para não solicitar um código Certificado de Assinatura se a chave pública no Certificado é ou será usado com um certificado de assinatura não-Code.
- 4. Usar:** Para usar o certificado e chave privada associada apenas para autorizados e legais fins, incluindo a não usar o certificado para assinar código suspeito e usar o certificado ea chave privada apenas em conformidade com todas as leis aplicáveis e exclusivamente de acordo com o Contrato de Assinante ou Termos de Uso.
- 5. Conformidade com os padrões industriais:** Um reconhecimento e aceitação que a CA pode modificar o Contrato de Assinante ou termos de uso quando necessário para cumprir quaisquer mudanças nesses requisitos ou os requisitos básicos.

- 6. Prevenção do uso indevido:** Para fornecer rede adequada e outros controles de segurança para proteger contra o uso indevido da Chave Privada e que a CA irá revogar o certificado sem a necessidade de notificação prévia se houver acesso não autorizado às chaves privadas.
- 7. Aceitação de Certificado:** Não usar o Certificado até depois do Requerente, ou um agente de Requerente, analisou e verificou o conteúdo Certificado de precisão.
- 8. Relatórios e revogação:** Para cessar imediatamente usando um certificado e seus associados Chave Privada e prontamente solicitar que o CA revogar o certificado se o assinante acredita que (a) todas as informações no Certificado é ou se torna, incorretas ou imprecisas, (b) a chave privada associada com a chave pública contida no Certificado foi mal utilizada ou comprometido, ou (c) há evidências de que o certificado foi usado para assinar código suspeito.
- 9. Compartilhamento de informações:** Um reconhecimento e aceitação de que, se: (a) o certificado ou O recorrente é identificada como uma fonte de código suspeito, (b) a autoridade para solicitar o certificado não pode ser verificada, ou (c) o certificado está revogado por outras razões além do pedido do assinante (por exemplo, como resultado do comprometimento da chave privada, a descoberta de malware, etc.), então o CA está autorizado a compartilhar informações sobre o candidato, assinado aplicação, certificado e, em circunstâncias com outros grupos CAs ou da indústria, incluindo o CA / browser Forum.
- 10. Rescisão de uso de certificado:** Para cessar imediatamente usando a chave privada correspondente à chave pública listados em um certificado após a expiração ou revogação do certificado.
- 11. Reconhecimento e aceitação:** Um reconhecimento e aceitação que a CA é o direito de revogar o certificado de imediato se o candidato fosse para violar os Termos de Uso ou o Contrato de Assinante.

### **10.3.3 Requisitos contrato de serviço para Autoridades de assinatura**

O CA deve contratualmente obriga cada Serviço de Assinatura para informar o CA se o Serviço de Assinatura tomar conhecimento (por qualquer meio) que o Serviço de Assinatura assinou Código suspeito. A autoridade de certificação deve exigir que o Serviço de Assinatura para solicitar a revogação do Certificado afetados e fornecer aviso imediato para o CA se a chave privada do Serviço de Assinatura, ou dados de ativação de chave privada, é comprometida ou que se acredita ser comprometida. O CA deve revogar o certificado afetados, a pedido do Serviço de Assinatura ou se o CA determina o Serviço de Assinatura não conseguiu notificar o CA dentro de 24 horas após a identificação de um compromisso chave privada.

Autoridades assinatura deve obter o compromisso do Assinante:

1. Utilize o serviço tal assinatura apenas para fins autorizados que cumprem com o Contrato de Assinante / Termos de Utilização, estes requisitos e todas as leis aplicáveis,
2. Não conscientemente enviar software para assinatura que contém o código suspeito, e
3. Informar o Serviço de Assinatura se for descoberto (por qualquer meio) que o código enviado para o Serviço de Assinatura para assinatura contido Código suspeito.

## **11. Práticas de verificação**

### **11.1 Verificação de candidatos organizacionais**

Antes de emitir um Código Certificado de Assinatura a um candidato Organizacional, o emissor deve:

1. Verificar a identidade jurídica do sujeito, incluindo qualquer DBA propostas para inclusão em um Certificado, de acordo com a Seção 11.1.1 e 11.1.2 do presente documento,
2. Verificar o endereço do Assunto de acordo com a Seção 11.1.1 deste documento,
3. Verificar a autoridade do solicitador do certificado para solicitar um certificado de assinatura de código ea autenticidade do pedido de certificado utilizando um método confiável de comunicação de acordo com BR Seção 3.2.5., e
4. Se o sujeito ou do Afiliado do assunto, data de formação da Companhia Subsidiária da Controladora, ou, como indicado por um QIIS ou QGIS, foi inferior a três anos antes da data do pedido de certificado, verificar a identidade do solicitador do certificado.

#### **11.1.1 Organização identidade eo endereço**

Conforme especificado na Seção BR 3.2.2.1. A CA também devem obter, sempre que disponível, um Identificador de Registro específica atribuída ao recorrente por uma agência do governo na jurisdição legal de criação, existência, ou o reconhecimento do Candidato.

#### **11.1.2 DBA / Nome de comercialização**

Conforme especificado na Seção BR 3.2.2.2.

#### **11.1.3 solicitante Autoridade**

Conforme especificado na Seção BR 3.2.5.

### **11.2 Verificação de candidatos individuais**

Antes de emitir um Código Certificado de Assinatura a um único requerente, a autoridade de certificação deve:

1. Verificar a identidade do sujeito nos termos do Artigo 11.2.1 do presente documento, e
2. Verificar a autenticidade da identidade sob a Seção 11.2.2 deste documento.

#### **11.2.1 identidade individual**

A autoridade de certificação deve verificar a identidade do candidato usando um dos seguintes processos:

1. O CA deve obter uma cópia legível, que visivelmente mostra o rosto do solicitante, de pelo menos um ID válido no momento emitido pelo governo com foto (passaporte, carteira de motorista, ID militar, ID nacional, ou tipo de documento equivalente). O CA deve inspecionar a cópia para qualquer indicação de alteração ou falsificação. A CA também deve verificar o endereço do solicitante usando (i) uma identificação com foto emitido pelo governo, (ii) um QIIS ou QGIS, ou (iii) um código de acesso

para ativar o Certificado onde o código de acesso foi fisicamente enviado para o solicitante; OU

2. O CA deve ter o solicitante assinar digitalmente a solicitação de certificado usando um certificado pessoal válido que foi emitido de acordo com um dos seguintes padrões adotados: certificados qualificados emitidos nos termos da ETSI TS 101 862, IGTF, Adobe assinatura de certificado emitido sob a AATL ou CDS programa, o quadro de garantia da identidade Kantara a nível 2, NIST SP 800-63 no nível 2, ou o FBCA CP na garantia básica ou superior.

### **11.2.2 Autenticidade da identidade**

O CA deve verificar a autenticidade do pedido de certificado utilizando um dos seguintes procedimentos:

1. Tendo o solicitante fornecer uma foto do solicitante segurando a foto de identificação governmentissued submetido onde a foto seja de qualidade suficiente para ler o nome listado na ID fotografia e da autoridade emissora; OU
2. Ter a CA realizar uma verificação baseada em câmera em pessoa ou web do solicitante, onde um empregado ou contratante da CA pode ver o solicitante, rever identificação com foto do solicitante, e confirmar que o solicitante é o indivíduo identificado na submetidas identificação com foto; OU
3. Ter o CA obter uma Declaração executada identidade do solicitante, que inclui pelo menos um identificador biométrico único (como uma impressão digital ou assinatura manuscrita). O CA deve confirmar a autenticidade do documento diretamente com a pessoa Verificando usando informações de contato confirmado com um QIIS ou QGIS; OU
4. Verificar se a assinatura digital usado para assinar o pedido nos termos do Artigo 11.2.1 (2) é uma assinatura válida e se originou a partir de um Certificado emitido ao nível adequado de segurança como evidenciado pela cadeia de certificados. verificação aceitável sob esta secção inclui a validação de que o certificado foi emitido por uma autoridade de certificação qualificado pela entidade responsável pela adoção, aplicação, ou mantendo o padrão adotado e cadeias de um certificado de raiz ou certificado intermediário designado como estando em conformidade com tal padrão.

### **11.3 Era de Dados Certificado**

Conforme especificado na Seção BR 3.3.1.

### **11.4 Lista negado**

Conforme especificado na Seção BR 4.1.1.

### **11,5 Os pedidos de certificados de Alto Risco**

Além dos procedimentos exigidos pela BR Seção 4.2.1, antes de emitir um Código Certificado de Assinatura, cada CA deve verificar pelo menos um contendo informações de banco de dados sobre produtores conhecidos ou suspeitos, editores ou distribuidores de código suspeito, identificado ou indicado por uma Organização Anti-Malware e qualquer banco de dados de nomes enganosos mantidos por um fornecedor de software de aplicação. O CA deve determinar se a entidade é identificado como solicitar um Código Certificado de Assinatura de uma região de alto risco de preocupação. A CA também deve manter e verificar um

banco de dados interno listagem certificados revogados devido a assinaturas em código suspeito e solicitações de certificados anteriores rejeitado pela CA.

A CA identificar uma aplicação de alto risco sob esta seção deve seguir os procedimentos adicionais definidas na Seção 11.7 deste documento para garantir que o requerente irá proteger suas chaves privadas e não assinar o código suspeito.

[Esses requisitos não especificar um banco de dados específico e deixar a decisão dos bancos de dados de qualificação para os implementadores.]

### **11,6** *Precisão Fonte de Dados*

Conforme especificado na Seção BR 3.2.2.7.

### **11,7** *Processamento de aplicações de alto risco*

CAs não deve emitir novos ou código de substituição Certificados de Assinatura para uma entidade que o CA determinada assinado intencionalmente Código suspeito. O CA deve manter meta-dados sobre a razão para revogar uma assinatura de código certificado como prova de que o Código Certificado de Assinatura não foi revogada porque o requerente foi intencionalmente assinatura de código suspeito.

CAs poderá emitir novas ou código de substituição Certificados de Assinatura para uma entidade que é vítima de um ataque Takeover documentado, resultando em qualquer uma perda de controle de seu serviço de assinatura de código ou perda da chave privada associada ao seu certificado de assinatura de código.

Se o CA está ciente de que o recorrente foi vítima de um ataque Takeover, a CA deve verificar se o candidato está protegendo a sua assinatura de código chaves privadas nos termos do Artigo 16.3 (1) ou Seção 16.3 (2). A autoridade de certificação deve verificar a conformidade do requerente com a Seção 16.3 (1) ou Seção 16.3 (2) (i) através de meios técnicos que confirmam as chaves privadas são protegidos utilizando o método descrito em 16,3 (1) ou 16.3.2 (2) ou (ii) por depender de um relatório fornecido pelo Requerente que é assinado por um auditor que é aprovado pelo CA e quem tem de TI e treinamento de segurança ou é um CISA.

Documentação de um Ataque Takeover pode incluir um relatório da polícia (validada pelo CA) ou notícia público que admite que o ataque ocorreu. O assinante deve fornecer um relatório de um auditor com TI e treinamento de segurança ou um CISA que fornece informações sobre como o Assinante foi armazenamento e uso de chaves privadas e como a solução destina-se a melhorar a segurança atende às diretrizes para melhorar a segurança.

Excepto quando a emissão for expressamente autorizada pelo Fornecedor de Software Aplicação, CAs não deve emitir novos Certificados de Assinatura de Código a uma entidade onde o CA está ciente de que a entidade tenha sido vítima de dois ataques públicas de aquisição ou onde o CA está ciente de que entidade violou um requisito nos termos desta Seção para proteger chaves privadas sob qualquer Seção 16.3 (1) ou 16,3 (2).

### **11,8** *Diligência devida*

1. Os resultados dos processos de verificação e procedimentos descritos nestas Requisitos destinam-se a ser vistas tanto individualmente como um grupo. Assim, depois de todos os processos e procedimentos de verificação sejam concluídos, o CA deve ter uma pessoa que não é responsável pela coleção de revisão das informações de todas as informações e

documentação reunida em apoio do pedido de certificado de assinatura de código e procurar por discrepâncias ou outros detalhes que exigem mais explicações.

2. O CA deve obter e documentar mais explicações ou esclarecimentos do Requerente e outras fontes de informação, conforme necessário, para resolver essas discrepâncias ou detalhes que exigem mais explicações.
3. O CA deve abster-se de emitir um Código Certificado de Assinatura até que toda a informação e documentação reunida em apoio do certificado é de tal ordem que a emissão do Certificado de não comunicar informações factuais que a CA sabe, ou com o exercício da devida diligência deve descobrir a partir da informação reunida e documentação, para ser impreciso. Se explicação satisfatória e / ou documentação adicional não são recebidos dentro de um prazo razoável, a CA deve recusar o pedido de certificado e deve notificar o requerente.

## **12. Emissão de Certificado por uma AC Raiz**

Emissão de Certificado pela CA raiz deve exigir que uma pessoa autorizada pelo CA (ou seja, o operador do sistema CA, oficial de sistema ou administrador de PKI) para emitir deliberadamente uma ordem direta para que a CA raiz para executar uma operação de assinatura de certificado.

CA raiz chaves privadas não deve ser usado para assinar diretamente Certificados.

## **13. Revogação de Certificados e Verificação do status**

### **13.1 Revogação**

#### **13.1.1 Pedido de revogação**

Conforme especificado na Seção BR 4.9.3.

#### **13.1.2 Certificado de Problemas Relatórios**

O CA deve fornecer Organizações Anti-Malware, Assinantes Partes, software de aplicação Fornecedores, e outros terceiros com instruções claras sobre como eles podem relatam suspeita de comprometimento de chave privada Baseando-se, mau uso de certificados, Certificados usado para assinar código suspeito, Ataques Públicas de Aquisição, ou outro tipos de possíveis fraudes, compromisso, uso indevido, conduta inadequada, ou qualquer outro assunto relacionado com Certificados. O CA deve divulgar publicamente as instruções em seu site.

#### **13.1.3 Investigação**

O CA deve começar a investigar Certificado Problema relatórios dentro de vinte e quatro horas após o recebimento, e decidir se revogação ou outra ação apropriada é justificada com base em, pelo menos, os seguintes critérios:

1. A natureza do problema alegado (adware, spyware, malware, bug de software, etc.),
2. O número do certificado de Relatórios de Problemas recebeu sobre um determinado certificado ou Assinante,

3. A entidade que faz o relatório (por exemplo, uma notificação de um Anti-Malware organização ou agência de aplicação da lei tem mais peso do que uma queixa anónima), e
4. Legislação pertinente.

#### **13.1.4 Resposta**

O CA deve manter uma capacidade 24x7 contínuo para se comunicar com organizações anti-malware, software de aplicação Fornecedores, e agências de aplicação da lei e responder aos highPriority Certificado Relatórios de Problemas, tais como relatórios solicitando revogação de certificados usados para assinar código malicioso, fraude ou outra ilegal conduta.

O CA deve acusar a recepção dos avisos plausíveis sobre o código suspeito assinado com um certificado emitido pela CA ou AC subordinada

#### **13.1.5 Razões para Revogar um Certificado de Assinante**

A CA deve revogar uma assinatura de código Certificado em qualquer uma das quatro circunstâncias: (1) O software de aplicação pedidos Fornecedor revogação, (2) a revogação pedidos de assinantes, (3) um terceiro fornece informações que lidera o CA a acreditar que o certificado é comprometido ou está sendo usada para o código suspeito, ou (4) a CA de outra forma decide que o certificado deve ser revogada. Esta seção descreve as obrigações da CA para cada cenário.

##### **13.1.5.1 revogação com base no pedido uma aplicação de software do Fornecedor**

Se o fornecedor de software aplicativo solicita o CA revogar porque o fornecedor de software aplicativo acredita que um atributo certificado é enganosa, ou que o certificado está sendo usado para malware, agrupar ware, software indesejado, ou algum outro propósito ilícito, então o fornecedor software aplicativo pode solicitar que o CA revogar o certificado.

Dentro de dois (2) dias úteis após a recepção do pedido, o CA devem ou revogar o certificado ou informar o fornecedor de software aplicativo que está conduzindo uma investigação.

Se o CA decide conduzir uma investigação, ele deve informar o fornecedor de software aplicativo se ele irá ou não revogar o certificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Se o CA decide que a revogação terá um impacto não razoável para o cliente, em seguida, o CA deve propor um curso de ação alternativo ao Fornecedor software aplicativo baseado em sua investigação.

##### **13.1.5.2 revogação com base no pedido do Assinante**

O CA deve revogar uma assinatura de código Certificado dentro de um (1) dia útil se os pedidos de Assinante por escrito que o CA revogar o certificado ou notifica o CA que o pedido de certificado original não foi autorizada e não retroativamente conceder autorização.

##### **13.1.5.3 Revogação Com base relatado ou Detectado compromisso ou usar de Malware**

Para todos os incidentes envolvendo malware, CAs deve revogar o Código Certificado de Assinatura de acordo com e dentro dos seguintes prazos máximos. Nada neste documento proíbe a CA da revogação de um Código Certificado de Assinatura antes destes prazos.

- 1) O CA deve entrar em contato com o fabricante do software dentro de um (1) dia útil após a CA está ciente do incidente.
- 2) O CA deve determinar o volume de confiar partes que são impactados (por exemplo, com base em registros OCSP) dentro de 72 horas depois de tomar conhecimento do incidente.
- 3) O CA deve solicitar o fabricante do software enviar um aviso ao CA dentro de 72 horas após a recepção do pedido.
  - uma. Se o editor responde dentro de 72 horas, a CA e editor deve determinar uma "data razoável" para revogar o certificado com base em discussões com o CA.
  - b. Se o CA não receber uma resposta, o CA deve notificar o editor que a CA irá revogar em 7 dias se nenhuma resposta ainda é recebido.
    - Eu. Se o editor responde no prazo de 7 dias, o CA eo editor irá determinar uma "data razoável" para revogar o certificado com base na discussão com o CA.
    - ii. Se nenhuma resposta for recebida após 7 dias, o CA deve revogar o certificado salvo se a CA tem documentado a prova (por exemplo, registros de OCSP) que isso vai causar impacto significativo para o público em geral.

A CA revogar um certificado porque o certificado foi associado com o código suspeito assinado ou outra conduta fraudulenta ou ilegal deverá fornecer todas as informações e risco indicadores relevantes para outros grupos CAs ou indústria. O CA deve indicar se a sua investigação descobriu que o Código suspeito era um falso positivo ou um assinatura inadvertida.

### **13.1.6 Razões para Revogar um Certificado CA Subordinado**

Conforme especificado na Seção BR 4.9.1.2.

### **13.1.7 Revogação de Certificados Data**

Ao revogar um certificado, o CA deve trabalhar com o Assinante para estimar uma data de quando a revogação deve ocorrer a fim de mitigar o impacto da revogação no Código validamente assinado. Para os principais eventos de compromisso, esta data deve ser a data mais antiga de suspeita de comprometimento.

## **13.2 Verificação de status do certificado**

### **13.2.1 Mecanismos**

Além dos requisitos especificados na BR Seção 4.9.7 através de 4.9.10, CAs deve fornecer up-to-date informações de status de revogação. CAs deve fornecer respostas OCSP de assinatura de código Certificados e Certificados Timestamp para o período de tempo especificado na sua CPS, que deve ser pelo menos 10 anos após a expiração do certificado. Se um CA emite CRLs, o número de série de um certificado revogado devem permanecer nas CRL durante pelo menos 10 anos após a expiração do certificado. Software de Aplicação Os fornecedores podem exigir que o CA para suportar um longo tempo de vida em seu contrato com a CA. Se o CA deseja parar de apoiar validação de assinatura de código Certificados ou



Certificados timestamp antes da data especificada em sua Declaração de Política de Certificado / Práticas de Certificação, a CA deve dar aviso prévio de 90 dias para todos os fornecedores de software aplicativo contando com o certificado raiz e permitir que o software de aplicação Fornecedores tempo suficiente para tomar as medidas adequadas conforme determinado pela o Fornecedor de Software de Aplicação.

Se uma assinatura de código certificado contém a Lifetime assinatura OID, a assinatura se torna inválida quando o Código Certificado de assinatura expirar, mesmo se a assinatura é timestamped. Porque o OID Assinatura vitalícia se destina a ser usado com fins de teste somente, a CA pode deixar a manutenção de informações de revogação de um Código Certificado de Assinatura com o OID Assinatura vitalícia após a assinatura de código certificado expirar.

Sempre que possível, Plataformas deve verificar o estado de revogação dos certificados que eles dependem. No entanto, isso nem sempre é prático, como quando assinou Código é carregado no início da seqüência de inicialização do que a pilha de comunicação de rede.

No modelo timestamp, a Plataforma deve verificar o status de revogação no momento do timestamp foi aplicado. Além de verificar o status de revogação, sempre que possível, Plataformas deve consultar listas negras para código suspeito.

Um certificado pode ter um relacionamento um-para-um ou um-para-muitos relacionamento com o Código assinado. Independentemente disso, revogação de um certificado pode invalidar as assinaturas de todos os objetos assinados, alguns dos quais poderiam ser perfeitamente som. Devido a isso, a CA pode especificar uma data de revogação de uma CRL ou OCSP resposta a tempo vincular o conjunto de software afetadas pela revogação e software devem continuar a tratar objetos que contêm um carimbo de tempo datado antes da data de revogação como válido.

Como alguns fornecedores de software aplicativo utilizar mecanismos de revogação não-padrão, CAs deve, se solicitado pelo Fornecedor de Software de Aplicação e usando um método de comunicação especificado pelo fornecedor do software de aplicação, notificar o fornecedor de software aplicativo sempre que o CA revoga o Código Certificado de Assinatura porque ( i) os mis-emitidas CA Certificado, (ii) o Certificado foi usado para assinar código suspeito, ou (iii) há um compromisso suspeita ou real de chave privada do candidato ou CA.

### **13.2.2 Repositório**

O CA deverá manter um repositório online 24x7 que software aplicativo pode usar para verificar automaticamente o status atual do Assinatura de código e Certificados Timestamp emitidos pela CA.

Para o status de Código Certificados de Assinatura:

1. Se o CA publica uma CRL, em seguida, o CA deve actualizar e emita novamente CRLs, pelo menos uma vez a cada sete dias, eo valor do campo nextUpdate não deve ser mais de dez dias além do valor do campo thisUpdate; e
2. O CA deve actualizar informações fornecidas através de um Online Certificate Status do Protocolo, pelo menos a cada quatro dias. OCSP respostas deste serviço deve ter um tempo máximo de validade de dez dias.

Para o status dos Certificados carimbo do tempo:

1. O CA deverá actualizar e relançar CRLs, pelo menos, (i) uma vez a cada doze meses e (ii) no prazo de 24 horas após a revogação de um Certificado de Registro de tempo, e o valor do campo nextUpdate não deve ser superior a doze meses além do valor do thisUpdate campo; e
2. O CA deve actualizar informações fornecidas através de um Online Certificate Status Protocol, pelo menos, (i) a cada doze meses e (ii) no prazo de 24 horas após a revogação de um Certificado CA subordinada.

O CA deve apoiar uma capacidade OCSP usando o método GET para certificados emitidos em conformidade com esses requisitos.

## **14. Funcionários e terceiros**

### **14.1 Credibilidade e competência**

Conforme especificado na Seção BR 5.3.

### **14.2 Delegação de funções para as Autoridades de Registro e subcontratados**

#### **14.2.1 Geral**

Exceto conforme disposto na Seção 14.2.2 deste documento, o CA pode delegar o desempenho de todos, ou parte, destes Requisitos para um terceiro delegado, desde que o processo como um todo cumpre todos os requisitos deste documento.

Antes da CA autorizar um terceiro delegado para executar uma função delegada, o CA devem exigir contratualmente que a Terceiros da responsabilidade de:

1. Atender as exigências de qualificação da Seção BR 5.3 quando aplicáveis ao delegado função,
2. Conservar a documentação de acordo com BR Seção 5.4.1,
3. Respeitar as outras disposições destes requisitos que são aplicáveis à delegada função, e
4. Cumprir (a) Declaração / Práticas de Certificação Política de Certificado da CA ou (b) o declaração de prática de Terceiros delegado que o CA verificou satisfaz os requisitos.

O CA deve verificar se o Serviço de Assinatura e qualquer outro pessoal de Terceiros delegados envolvidos na emissão de um Certificado de atender os requisitos de formação e as competências dos Secção 14 do presente documento e os requisitos de retenção de documentos e registro de eventos da Seção 15 do presente documento.

Se um terceiro delegado cumpre qualquer das obrigações da CA nos termos do Artigo 11.5 (Solicitações de Alto Risco) deste documento, o CA deve verificar se o processo utilizado pelo Terceiro Delegada de identificar e ainda verificar solicitações de certificados de Alto Risco fornece pelo menos o mesmo nível de garantia como os próprios processos da CA.

### **14.2.2 Compliance Obrigação**

Em todos os casos, o CA deve contratualmente obriga cada terceiro delegado a cumprir com todos os requisitos aplicáveis nestes requisitos e para realizá-las conforme necessário do próprio CA. O CA deve cumprir essas obrigações e internamente auditar a conformidade de cada Terceiros Delegada com estes requisitos de forma anual.

### **14.2.3 Alocação de Responsabilidade**

Conforme especificado nas Seções Seção BR 9,8 e 9,9.

## **15. Registros de dados**

A Autoridade Timestamp deve registrar as seguintes informações:

1. Todos os dados relacionados com a criação de um timestamp, incluindo todos os pedidos de um timestamp, a conexão IP, e os resultados da timestamp,
2. O acesso físico ou remoto a um servidor timestamp, incluindo o tempo de acesso e a identidade do indivíduo acessar o servidor,
3. História da configuração do servidor timestamp,
4. Qualquer tentativa de excluir ou modificar registros timestamp,
5. eventos de segurança, incluindo:
  - uma. tentativas de acesso do sistema PKI bem e mal sucedidas;
  - b. ações de PKI e sistema de segurança realizada;
  - c. mudanças no perfil de segurança;
  - d. falhas no sistema, falhas de hardware, e outras anomalias;
  - e. atividades de firewall e do roteador; e
  - f. Entradas e saídas da instalação CA

1. Revogação de um certificado timestamp,
2. Grandes mudanças para o tempo do servidor timestamp,
3. inicialização do sistema e desligamento, e
4. falhas de equipamento ou mau funcionamento.

Dados devem ser conservados conforme especificado na Seção BR 5.4.3. excepto para o número item 1 acima, que deve ser mantida durante um mínimo de 5 dias.

## 16. Segurança de dados e proteção de chave privada

Os requisitos em BR Secções 6.1 e 6.2 aplicam-se igualmente ao código Certificados de Assinatura. Além do que, além do mais:

### 16,1 *Timestamp Proteção Key Autoridade*

1. Cada CA deve aplicar um Timestamp Authority RFC-3161-compliant que está disponível para usar por clientes de seus Certificados de Assinatura de Código. CAs deve recomendar aos Assinantes que usam Autoridade Timestamping da CA para carimbo de tempo assinado código.
2. A Autoridade Timestamp deve proteger sua chave de assinatura usando um processo que é, pelo menos para FIPS 140-2 Nível 3, Common Criteria EAL 4+ (ALC\_FLR.2), ou superior. O CA deve proteger suas operações de assinatura de acordo com a CA / Browser Diretrizes de Segurança de Rede do Fórum. Quaisquer mudanças em seu processo de assinatura deve ser um evento auditável.
3. A Autoridade Timestamp deve garantir que a sincronização do relógio é mantido quando um segundo salto ocorre. A Autoridade Timestamp deve sincronizar seu servidor timestamp pelo menos a cada 24 horas com uma fonte de tempo UTC (k). O servidor timestamp DEVE automaticamente detectar e relatório sobre relógio deriva ou salta fora de sincronização com UTC. ajustes de clock de um segundo ou maior deve ser eventos auditáveis.

### 16.2 *Requisitos de Serviço assinatura*

O Serviço de Assinatura deve garantir que a chave privada do Assinante é gerado, armazenado e utilizado em um ambiente seguro que tem controles para impedir o roubo ou uso indevido. Um serviço de assinatura, deverá impor a autenticação multi-fator para acessar e autorizar assinatura de código e obter uma representação do Assinante que eles vão armazenar com segurança as fichas necessárias para o acesso multi-fator. Um sistema usado para hospedar um serviço de assinatura não deve ser usado para navegar na web. O Serviço de Assinatura deve executar uma solução antivírus atualizado regularmente para digitalizar o serviço para a infecção pelo vírus possível. O Serviço de Assinatura devem cumprir as diretrizes de segurança de rede como um "Third Party Delegada".

### 16,3 *Proteção de chave privada do Assinante*

O CA tem de obter uma representação do Assinante que o Assinante usará uma das seguintes opções para gerar e proteger a sua assinatura de código chaves privadas Certificado:

1. Um módulo de plataforma de confiança (TPM) que gera e assegura que um par de chaves e que pode documentar a proteção de chave privada do Assinante, através de um certificado de chave TPM.
2. Um módulo de criptografia de hardware com um fator de forma de projeto de unidade certificada como em conformidade com a FIPS menos 140 Nível 2, Critérios Comuns EAL 4+, ou equivalente.
3. Outro tipo de token de hardware de armazenamento com um fator de forma de projeto de unidade de cartão SD ou USB token (não necessariamente certificado como conformant com FIPS 140 Nível 2 ou Common Criteria EAL 4+). O assinante deve também garante que vai manter o token fisicamente separada do dispositivo que hospeda a função de assinatura de código até que uma sessão de autógrafos é iniciada.

A CA deve recomendar que o assinante proteger chaves privadas usando o método descrito na Seção 16.3 (1) ou 16,3 (2) sobre o método descrito na Seção 16.3 (3) e obriga o assinante para proteger chaves privadas, de acordo com 10.3.2 ( 2).

## **17. Auditar**

### **17.1 Esquemas de auditoria elegíveis**

O CA deve passar por uma auditoria de avaliação da conformidade para o cumprimento destes requisitos realizados de acordo com um dos seguintes regimes:

1. WebTrust para Autoridades de Certificação v2.0;
2. Um sistema nacional que auditorias conformidade com ETSI TS 102 042;

Qualquer que seja o regime é escolhido, ele deve incorporar monitorização periódica e / ou os procedimentos de contabilidade para garantir que as suas auditorias continuar a ser conduzida de acordo com os requisitos do sistema de.

A auditoria deve ser conduzida por um auditor qualificado, conforme especificado na Seção BR 8.2.

### **17.2 Período de auditoria**

Conforme especificado na Seção BR 8.1.

### **17,3 Relatório de auditoria**

Conforme especificado na Seção BR 8.6.

### **17,4 Pré-Emissão de auditoria Readiness**

Se o CA tem um Relatório de Auditoria atualmente válida da conformidade com um sistema de auditoria indicados na secção 17.1, então nenhuma avaliação pré-emissão disposição é necessária.

Se o CA não tem um Relatório de Auditoria atualmente válida indicando a conformidade com um dos sistemas de auditoria listados na Seção 17.1, então, antes de emitir Certificados publicamente-Trusted, a CA deve completar com sucesso uma avaliação de prontidão point-in-time realizada de acordo com normas aplicáveis sob um dos regimes de auditoria listados na Seção 17.1. A avaliação de prontidão point-in-time não pode ser anterior concluída de doze (12) meses antes de emitir Aberta de certificados confiáveis e deve ser seguido por uma auditoria completa ao abrigo desse regime no prazo de noventa (90) dias da emissão do primeiro Aberta de Trusted Certificado.

### **17,5 Auditoria de funções delegadas**

Auditorias devem ser realizadas por todas as obrigações sob estas orientações, incluindo serviços timestamping e assinatura, independentemente de se eles são realizados diretamente pelo CA ou por um terceiro delegada. Funções desempenhadas por um terceiro delegadas devem ser incluídos na auditoria do CA ou o CA deve obter um relatório de auditoria do Terceiro delegada. Se a opinião é que o terceiro delegado não cumprir, então o CA não deve permitir que o Terceiros Delegada para continuar realizando funções delegadas.

O período de auditoria para a Terceiros confiadas não podem exceder um ano (de preferência alinhado com auditoria do CA).

### **17,6**      ***Qualificações auditor***

Conforme especificado na Seção BR 8.2.

### **17,7**      ***Cerimônia de Geração de Chave***

Conforme especificado na Seção BR 6.1.1.1.

## **18.      Responsabilidade e Indenização**

Conforme especificado na Seção BR 9.

## Apêndice A

### Mínimo algoritmo criptográfico e Requisitos tamanho da chave

Certificados e tokens Timestamp emitidas após a data de vigência das presentes orientações deverão atender aos seguintes requisitos para o tipo de algoritmo e tamanho da chave.

#### (1) Root assinatura de código, CA Subordinado, e assinatura de código Certificados

A tabela abaixo define os requisitos de criptografia para assinar certificados Código emitidos dentro do tempo especificado e seus certificados de raiz e subordinadas Certificados de CA correspondente.

**Nota: O algoritmo digest utilizados para emitir o certificado de raiz não tem relevância de segurança e não precisam estar em conformidade com os requisitos indicados na tabela abaixo.**

	Certificados de assinatura de código emitidas antes de 1 de janeiro de 2021 and seu Certificados Raiz e subordinado Certificados de CA correspondente	Certificados de assinatura de código emitidas em ou após 1 de Janeiro de 2021 e com seus correspondentes certificados de raiz e subordinadas Certificados CA
algoritmo Digest	SHA-256, SHA-384 ou SHA-512 (SHA-1 apenas para implementações legadas) *	SHA-256, SHA-384 ou SHA-512
RSA tamanho mínimo módulo (bits)	2048	3072
curva ECC	NIST P-256, P-384, ou P-521	NIST P-256, P-384, ou P-521
módulo DSA tamanho mínimo e divisor (bits)	L = 2,048, N = 224 ou L = 2,048, N = 256	L = 2,048, N = 224 ou L = 2,048, N = 256

\* CAs podem emitir SHA-1 certificados para plataformas legadas que não suportam SHA-2 apenas para o código assinatura e timestamping certificados.

#### (2) Data e hora de raiz, CA subordinada, e data e hora Certificados

O quadro que se segue define os requisitos de criptografia para Certificados timestamp emitidos dentro do período de tempo especificado e a sua Certificados de Raiz e subordinado certificados da CA correspondente.

**Nota: O algoritmo digest utilizados para emitir o certificado de raiz não tem relevância de segurança e não precisam estar em conformidade com os requisitos indicados na tabela abaixo.**

	Certificados timestamp emitidos antes de 1 de Janeiro de 2021 e com seus correspondentes certificados de raiz e subordinadas Certificados CA	Certificados timestamp emitido em ou após 1 de Janeiro de 2021 e com seus correspondentes certificados de raiz e subordinadas Certificados CA

algoritmo Digest	SHA-256, SHA-384 ou SHA-512 (SHA-1 apenas para implementações legadas) *	SHA-256, SHA-384 ou SHA-512
RSA tamanho mínimo módulo (bits)	2048	3072
curva ECC	NIST P-256, P-384, ou P-521	NIST P-256, P-384, ou P-521
módulo DSA tamanho mínimo e divisor (bits)	L = 2,048, N = 224 ou L = 2,048, N = 256	L = 2,048, N = 224 ou L = 2,048, N = 256

\* CAs podem emitir SHA-1 certificados para plataformas legadas que não suportam SHA-2 apenas para o código assinatura e timestamping certificados.

### (3) timestamp Fichas

Os algoritmos de resumo usados para assinar os tokens Timestamp deve coincidir com o algoritmo de digerer usado para assinar o Certificado de Registro de tempo.

	Gerados antes de 01 de janeiro de 2021	Gerados em ou após 1 de janeiro de 2021
algoritmo Digest	SHA-256, SHA-384 ou SHA-512 (SHA-1 apenas para implementações legadas) *	SHA-256, SHA-384 ou SHA-512

\* CAs podem emitir SHA-1 certificados para plataformas legadas que não suportam SHA-2 apenas para o código assinatura e timestamping certificados.



## Apêndice B

### Extensões de Certificados (Normativo)

Este apêndice especifica os requisitos para extensões em certificados emitidos após a data destas orientações (incluindo certificados CA subordinada)

#### (1) Certificados de Raiz CA

Conforme especificado no Anexo A dos requisitos básicos.

#### (2) Certificados de ACs subordinadas emissoras de assinatura de código Certificados

##### UMA. CertificatePolicies

Esta extensão deve estar presente e não deve ser marcada como crítica.

CertificatePolicies: policyIdentifier (Obrigatório)

Se o certificado é emitido para um CA subordinada que não é uma filial da entidade que controla a CA raiz, em seguida, o conjunto de identificadores política deve incluir um identificador de Política, definido pela AC subordinada, o que indica uma Política de Certificado afirmando da CA Subordinado adesão e cumprimento destes requisitos.

Os seguintes campos devem estar presentes se a AC subordinada não é uma filial da entidade que controla o Root CA.

CertificatePolicies: policyQualifiers: policyQualifierId

- ID-1 QT [RFC 5280]

CertificatePolicies: policyQualifiers: Qualificador: cPSuri

- URL HTTP para Declaração de Práticas de Certificação da CA raiz

##### B. CRLDistributionPoint

Esta extensão deve estar presente, não deve ser marcada crítica, e deve conter o URL HTTP do serviço CRL da CA.

##### C. AuthorityInformationAccess

Esta prorrogação deve estar presente e não deve ser marcada crítica. A prorrogação deve conter o URL HTTP de resposta OCSP da CA (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.1), e / ou a URL HTTP para o certificado da CA raiz (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.2) .

##### D. BasicConstraints

Esta prorrogação deve aparecer como uma extensão crítica em todos os certificados CA que contêm chaves públicas utilizadas para validar assinaturas digitais em certificados. O campo de CA deve ser definido verdade. O campo pathLenConstraint podem estar presentes.

## E. keyUsage

Esta extensão deve estar presente e deve ser marcada como crítica. As posições dos bits para keyCertSign e cRLSign deve ser definida. Se a AC subordinada chave privada é utilizada para assinar respostas OCSP, então o bit digitalSignature deve ser definida.

## F. extkeyUsage (EKU)

O KP codesigning id-de valor [RFC5280] deve estar presente.

O seguinte EKUs podem estar presentes: documentSigning e emailProtection.

O anyExtendedKeyUsage valor (2.5.29.37.0) ou serverAuth (1.3.6.1.5.5.7.3.1) não devem estar presentes.

Outros valores não devem estar presentes. Se qualquer outro valor estiver presente, a CA deve ter um contrato de negócios com um fornecedor de plataforma exigindo que EKV, a fim de emitir um certificado de assinatura de código Platformspecific com que EKV.

Esta extensão deve ser marcada não crítico.

O CA deve definir todos os outros campos e extensões de acordo com a RFC 5280.

### (3) Certificados de Assinatura de Código

#### UMA. CertificatePolicies

Esta extensão deve estar presente e não deve ser marcada como crítica.

CertificatePolicies: policyIdentifier (Obrigatório)

- Um identificador de Política, definido pela Emissora, que indica uma Política de Certificado afirmando adesão da Emissora e conformidade com estes requisitos.

CertificatePolicies: policyQualifiers: policyQualifierId (recomendado)

- ID-1 QT [RFC 5280]

CertificatePolicies: policyQualifiers: qualificador: cPSuri (opcional)

- URL HTTP para Declaração de Práticas de Certificação do subordinado do CA

#### B. CRLDistributionPoint

Esta extensão pode estar presente. Se estiver presente, ele não deve ser marcada como crítica, e deve conter a URL HTTP do serviço CRL da CA.

#### C. AuthorityInformationAccess

Esta prorrogação deve estar presente e não deve ser marcada crítica. A prorrogação deve conter o URL HTTP de resposta OCSP da CA (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.1) ea URL HTTP para o certificado da CA raiz (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.2).

#### D. BASICCONSTRAINTS (opcional)

Se estiver presente, o campo da CA deve ser definida como falsa.

#### E. keyUsage (obrigatório)

Esta extensão deve estar presente e deve ser marcada como crítica. As posições de bits para digitalSignature deve ser definida. As posições dos bits para keyCertSign e cRLSign não deve ser definido. Todas as outras posições de bit não deve ser definido.

#### F. extKeyUsage (EKU) (obrigatório)

O valor id-kp-codesigning [RFC5280] deve estar presente.

O seguinte EKUs podem estar presentes: documentSigning, lifetimeSigning, e emailProtection.

O anyExtendedKeyUsage valor (2.5.29.37.0) ou serverAuth (1.3.6.1.5.5.7.3.1) não devem estar presentes.

Outros valores não devem estar presentes. Se qualquer outro valor estiver presente, a CA deve ter um contrato de negócios com um fornecedor de plataforma exigindo que EKU, a fim de emitir um certificado de assinatura de código Platformspecific com que EKU.

O CA deve definir todos os outros campos e extensões de acordo com a RFC 5280.

#### (4) Os certificados para a emissão dos certificados AC subordinadas timestamp

##### UMA. CertificatePolicies

Esta extensão deve estar presente e não deve ser marcada como crítica.

CertificatePolicies: policyIdentifier (Obrigatório)

Se o certificado é emitido para um CA subordinada que não é uma filial da entidade que controla a CA raiz, em seguida, o conjunto de identificadores política deve incluir um identificador de Política, definido pela AC subordinada, o que indica uma Política de Certificado afirmando da CA Subordinado adesão e cumprimento destes requisitos.

Os seguintes campos devem estar presentes se a AC subordinada não é uma filial da entidade que controla o Root CA.

CertificatePolicies: policyQualifiers: policyQualifierId

- ID-1 QT [RFC 5280]

CertificatePolicies: policyQualifiers: Qualificador: cPSuri

- URL HTTP para Declaração de Práticas de Certificação da CA raiz

#### B. CRLDistributionPoint

Esta extensão deve estar presente, não deve ser marcada crítica, e deve conter o URL HTTP do serviço CRL da CA.

#### C. AuthorityInformationAccess

Esta prorrogação deve estar presente e não deve ser marcada crítica. A prorrogação deve conter o URL HTTP de resposta OCSP da CA (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.1), e / ou a URL HTTP para o certificado da CA raiz (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.2) .

#### D. BasicConstraints

Esta prorrogação deve aparecer como uma extensão crítica em todos os certificados CA que contêm chaves públicas utilizadas para validar assinaturas digitais em certificados. O campo de CA deve ser definido verdade. O campo pathLenConstraint podem estar presentes.

#### E. keyUsage

Esta extensão deve estar presente e deve ser marcada como crítica. As posições dos bits para keyCertSign e cRLSign deve ser definida. Se a AC subordinada chave privada é utilizada para assinar respostas OCSP, então o bit digitalSignature deve ser definida.

#### F. extkeyUsage (EKU)

O KP timestamping id-de valor [RFC5280] deve estar presente.

O anyExtendedKeyUsage valor (2.5.29.37.0) não devem estar presentes.

Outros valores não devem estar presentes. Se qualquer outro valor estiver presente, a CA deve ter um contrato de negócios com um fornecedor de plataforma exigindo que EKU, a fim de emitir um certificado de assinatura de código Platformspecific com que EKU.

Esta extensão deve ser marcada não crítico.

O CA deve definir todos os outros campos e extensões de acordo com a RFC 5280.

### (5) Certificados timestamp

#### UMA. CertificatePolicies

Esta extensão deve estar presente e não deve ser marcada como crítica.

CertificatePolicies: policyIdentifier (Obrigatório)

- Um identificador de Política, definido pela Emissora, que indica uma Política de Certificado afirmando adesão da Emissora e conformidade com estes requisitos.

CertificatePolicies: policyQualifiers: policyQualifierId (recomendado)

- ID-1 QT [RFC 5280]

CertificatePolicies: policyQualifiers: qualificador: cPSuri (opcional)

- URL HTTP para Declaração de Práticas de Certificação do subordinado do CA

#### **B. CRLDistributionPoint**

Esta extensão pode estar presente. Se estiver presente, ele não deve ser marcada como crítica, e deve conter a URL HTTP do serviço CRL da CA.

#### **C. AuthorityInformationAccess**

Esta prorrogação deve estar presente e não deve ser marcada crítica. A prorrogação deve conter o URL HTTP de resposta OCSP da CA (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.1) ea URL HTTP para o certificado da CA raiz (accessMethod = 1.3.6.1.5.5.7.48.2).

#### **D. BASICCONSTRAINTS (opcional)**

Se estiver presente, o campo da CA deve ser definida como falsa.

#### **E. keyUsage (obrigatório)**

Esta extensão deve estar presente e deve ser marcada como crítica. As posições de bits para digitalSignature deve ser definida. As posições dos bits para keyCertSign e cRLSign não deve ser definido. Todas as outras posições de bit não deve ser definido.

#### **F. extKeyUsage (EKU) (obrigatório)**

O valor ID-KP-TimeStamping [RFC5280] deve estar presente e deve ser marcada crítica.

O anyExtendedKeyUsage valor (2.5.29.37.0) não devem estar presentes.

Outros valores não devem estar presentes. Se qualquer outro valor estiver presente, a CA deve ter um contrato de negócios com um fornecedor de plataforma exigindo que EKU, a fim de emitir um certificado de assinatura de código Platformspecific com que EKU.

O CA deve definir todos os outros campos e extensões de acordo com a RFC 5280.

## **apêndice C**

### **Verificação User Agent (Normativo)**

Conforme especificado no Anexo C dos requisitos básicos.

## **APÊNDICE D**

### **REGIÕES DE ALTO RISCO DE PREOCUPAÇÃO**

As localizações geográficas listados abaixo têm mais de 5% do Código Certificados de Assinatura para esse local associada com o código suspeito assinado quando comparado com o número de todos assinatura de código Certificados para essa área. Aplicações originários ou associados de uma dessas HRRCs são considerados de alto risco e requerem verificação adicional, conforme especificado nos termos do Artigo 11.7 do presente documento:

NENHUM

 **htt ps://**

*Certificado  
Digital SSL*

**Manual de Solicitação  
Certificado Digital SSL**  
ICP-Brasil





# SSL A1 ICP-Brasil

## ■ Certificado de Equipamento: Validar Posse do Domínio.

O certificado por equipamento segue o mesmo roteiro (exigência das mesmas documentações) do certificado PJ, porém adicionam-se dois documentos de verificação de domínio, além do termo de titularidade:

- I. Declaração de Autorização de Uso de Domínio, assinado pelas mesmas pessoas que assinaram o termo de titularidade. Essa declaração será gerada pelo sistema de AR, com o mesmo código;
- II. Comprovação técnica de controle sobre o domínio, quando se tratar de domínio público. Essa comprovação será gerada no Sistema de AR, e também terá o mesmo código da solicitação.

Referências: DPC 3.1.11.2.1

## ■ Formato Correto da URL/CN

Certificados de equipamento devem ter a URL preenchida no CN, sem informações do protocolo, ou seja, sem o "http" ou "https".

Exemplos:



- Para o site <http://www.suaempresa.com.br/> o CN deve ser apenas [www.suaempresa.com.br](http://www.suaempresa.com.br/).
- Para o site <https://empresa.com/site/> o CN deve ser apenas [empresa.com](https://empresa.com/site/).

Para órgãos públicos quem deve assinar no Termo de Titularidade:  
Representante legal do órgão, ou;  
Diretor responsável técnico ou ainda;  
Qualquer funcionário do órgão designado por portaria de designação oficial assinada pelo representante legal.

---

Os certificados para Servidor Web SSL A1 ICP-Brasil apresentaram, após salvar a Solicitação no Sistema de AR, duas novas opções para o agente de atendimento validar, sendo necessário:


- Imprimir os seguintes documentos no Sistema de AR além do Termo de Titularidade:

**Verificação de domínio**  Declaração de Autorização de Uso de Domínio  
 Comprovação Técnica de Controle Sobre o Domínio

- Verificar se a comprovação técnica de controle sobre o domínio está APROVADA. Caso não esteja, entregar o documento para o titular realizar as instruções técnicas necessárias.

## **Equip**

Em relação ao certificado digital para Equipamento (SSL Equip A1 ICP-Brasil), como o domínio é interno, não será possível realizar a comprovação técnica de controle sobre domínio. Assim, a opção "Comprovação Técnica de Controle Sobre o Domínio" não aparecerá para o agente de atendimento no sistema de AR, conforme exemplo:

**Verificação de domínio**  Declaração de Autorização de Uso de Domínio

Não é necessária a Comprovação Técnica Sobre o Domínio.

## AC-JUS

**Obs.:** Para os processos dos certificados digitais para Servidor Web ou Equipamento na cadeia AC Soluti JUS será acrescentado dois campos a mais para serem preenchidos: Cargo e Órgão, sendo que os demais campos serão os mesmos.

Para este certificado será necessário que a autarquia máxima ou representante legal do órgão emita uma autorização designando um servidor para representar a entidade perante a AC-JUS. Veja anexo o modelo de autorização e Portaria de Designação.

Os certificados emitidos na cadeia AC-JUS são destinados a órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública Direta e Indireta para identificar seus titulares e os relacionar a determinado órgão público.

Órgãos que não estão na lista precisam pedir diretamente à AC-JUS autorização para emissão, assim que autorizado o órgão será incluído na lista de órgãos autorizados. (<http://www.acjus.jus.br/legislacao/ou-tros/orgaoscadastrados/>) Para órgãos do Poder Judiciário não é necessário cadastramento prévio.

### **| Autorização do Órgão a Qual o Certificado Está Relacionado**

Após identificar que o órgão está apto a emitir certificados AC-JUS é necessário identificar se a pessoa que se apresenta como titular está autorizada a emitir o certificado pelo órgão ao qual o mesmo está relacionado. Para isso será necessário uma AUTORIZAÇÃO da autoridade competente do órgão ao qual o certificado está relacionado, onde deverá conter informações básicas do servidor titular do certificado, como: nome, CPF, e-mail institucional, cargo, matrícula, lotação.

A autorização deve estar devidamente assinada pela autoridade competente e deve seguir as diretrizes de identificação da pessoa física estabelecidas pela ICP-Brasil.

### **| Identificando a Autoridade Competente**

Entende-se como autoridade competente:

- A autoridade máxima do órgão;
- O representante legal do órgão;
- Outra pessoa expressamente designada para esta finalidade, por meio de documento oficial.

Após identificar o responsável por assinar a autorização, deve ser verificado se esta pessoa é a autoridade competente. Para isso, será necessário à portaria de nomeação. Caso essa pessoa não seja a autoridade máxima do órgão, será necessário montar a cadeia de nomeação que designou essa pessoa como autoridade competente a autorizar a emissão de certificados do órgão em questão.

## **Documentos Necessários Para Emissão de Certificados Cert-JUS Institucional**

Os certificados digitais Cert-JUS Institucional destinam-se exclusivamente aos agentes públicos do Poder Judiciário, autorizados pela autoridade competente do seu órgão de lotação a recebê-los e identificam o titular do certificado não só como indivíduo, mas também como servidor do órgão do Poder Judiciário em que está lotado.

Os documentos obrigatórios para emissão de certificados Cert-JUS Institucional são:

- I.** AUTORIZAÇÃO de que trata o item 5.2. As informações de lotação, cargo, matrícula e e-mail institucional, devem, obrigatoriamente, constar na AUTORIZAÇÃO. A informação do UPN que deve estar em formato usuario@dominio, é opcional;
  - II.** Cadeia de nomeação da Autoridade Competente, quando necessário;
  - III.** Documento oficial de identidade, passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiro - CNE;
  - IV.** CPF;
  - V.** Comprovante de residência ou domicílio;
  - VI.** Foto recente e colorida.
- Para o certificado Cert-JUS Institucional, exclusivo para o Poder Judiciário, a informação <Cargo do Titular> no termo de titularidade deverá ser preenchida SOMENTE com uma das seguintes opções: MAGISTRADO; SERVIDOR; PRESTADOR DE SERVIÇO; ou ESTAGIÁRIO.

## **Documentos Necessários Para Emissão de Certificados Cert-JUS Poder Público**

Os certificados digitais Cert-JUS Poder Público destinam-se exclusivamente a agentes públicos, autorizados pela autoridade competente do seu órgão de lotação, a recebê-los.

O certificado Cert-JUS Poder Público identifica o titular do certificado não só como indivíduo, mas também como servidor do órgão público em que está lotado.

É vedado a emissão do Cert-JUS Poder Público para servidores de órgãos do Poder Judiciário. A emissão de certificados Cert-JUS Poder Público para determinado órgão só será iniciada após o CADASTRAMENTO de que se trata o item 5.1 deste documento.

Os documentos obrigatórios para emissão de certificados Cert-JUS Poder Público são:

- I.** AUTORIZAÇÃO de que trata o item 5.2. As informações de lotação, cargo, matrícula e e-mail institucional, devem, obrigatoriamente, constar na AUTORIZAÇÃO. A informação do UPN que deve estar em formato `usuario@dominio`, é opcional;
- II.** Cadeia de nomeação da Autoridade Competente, quando necessário;
- III.** Documento oficial de identidade, passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiro - CNE;
- IV.** CPF;
- V.** Comprovante de residência ou domicílio;
- VI.** Foto recente e colorida.

## 5.5. Documentos Necessários Para Emissão de Certificados Cert-JUS Equipamento Servidor

Os certificados digitais Cert-JUS Equipamento Servidor destinam-se exclusivamente para utilização em equipamentos que disponibilizem serviços ou informações do poder público, tais como: web segura, SSH, VPN e outros serviços que requeiram certificados digitais para autenticação de servidor. O certificado Cert-JUS Equipamento Servidor poderá ser do tipo A1.

A emissão de Certificados Cert-JUS Equipamento Servidor deve ser previamente autorizada pela autoridade competente.

Os certificados Cert-JUS Equipamento Servidor devem ser utilizados somente em equipamentos servidores pertencentes a órgão do Poder Judiciário, órgãos da administração pública direta e indireta ou a empresas privadas que prestem serviços a órgãos públicos.

O titular do Cert-JUS Equipamento Servidor será sempre um órgão público e o responsável pelo certificado deverá ser, obrigatoriamente, servidor público, indicado e autorizado pela autoridade competente. A emissão de certificados Cert-JUS Equipamento Servidor para determinado órgão só será iniciado após o CADASTRAMENTO de que trata o item 5.1.

### Os documentos obrigatórios para emissão de certificados Cert-JUS Equipamento Servidor são:

- I.** AUTORIZAÇÃO de que trata o item 5.2. As informações de URL Órgão, Unidade responsável, Dados Pessoa Jurídica, Dados Responsável, Dados do Representante Legal, E-mail institucional devem constar na AUTORIZAÇÃO;
- II.** Cadeia de nomeação da Autoridade Competente, quando necessário;
- III.** Documento oficial de identidade, passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiro - CNE da autoridade competente do órgão solicitante e do responsável pelo certificado;
- IV.** Foto recente e colorida;
- V.** CPF da autoridade competente do órgão solicitante e do responsável pelo certificado;
- VI.** Comprovante de residência ou domicílio da autoridade competente do órgão solicitante e do responsável pelo certificado;
- VII.** Comprovação de habilitação Jurídica e Fiscal do órgão solicitante, conforme as regras da ICP-Brasil;
- VIII.** Comprovação de registro do domínio pela instituição solicitante.







[www.soluti.com.br](http://www.soluti.com.br)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 08/2013 ITI/PR, DE 03/04/2013**

Divulga o resultado do Processo 00100.0000107/2013-52 relativo à homologação, no âmbito da ICP-Brasil, de Token Criptográfico – Modelo eToken 510x

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS DO ITI**, no uso da atribuição que lhe confere o item 3.3.1 do Anexo à Resolução 36 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004,

**DECLARA:**

Art. 1º - Este Ato Declaratório se refere ao Processo 00100.0000107/2013-52, relativo à homologação de dispositivo do tipo Token Criptográfico – Modelo eToken 510x, Versão do COS “Athena IDProtect 0106.0113.2109”, Chipset “Inside AT90SC25672RCT-USB”, da empresa SAFENET, INC.

Art 2º - O equipamento acima foi avaliado pelo Laboratório de Ensaios e Auditoria – LEA, com relação aos requisitos técnicos de segurança e interoperabilidade exigidos pelo Manual de Condutas Técnicas nº 3 - Volume I - versão 3.0, considerando o Nível de Segurança de Homologação 1, e apresentou-se em conformidade com tais requisitos, conforme Laudo de Conformidade emitido por aquele Laboratório em 25 de março de 2013.

Art 3º - Face ao exposto, o equipamento avaliado está homologado pelo ITI, no Nível de Segurança de Homologação 1, em estrita observância à legislação aplicável, atendendo em especial aos seguintes normativos:

I - Regulamento para Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital no Âmbito da ICP-Brasil – v.2.0 (DOC-ICP-10) – aprovado pela Resolução 36 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, em 21.10.2004;

II - Estrutura Normativa Técnica e Níveis de Segurança de Homologação a serem utilizados nos Processos de Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital no âmbito da ICP-Brasil – v 3.0 (DOC-ICP-10.02) - aprovado pela Instrução Normativa 02-2007 do ITI, em 11.12.2007;

III - Padrões e Procedimentos técnicos a serem observados nos processos de homologação de cartões inteligentes (smart cards), leitoras de cartões inteligentes e tokens criptográficos no âmbito da ICP-Brasil – v.3.0 (DOC-ICP-10.03) – aprovado pela Instrução Normativa 03-2007 do ITI, em 11.12.2007;

IV - Manual de Condutas Técnicas nº 3 (MCT-3) – Volume I – v.3.0 – publicado no sítio [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br).

Art 4º Em decorrência da presente homologação a parte interessada poderá utilizar, no equipamento homologado, o Selo de Homologação, na forma prevista no item 4 do DOC-ICP-10, adotando a seguinte numeração: **0008-13-0003-07**.

**MAURÍCIO AUGUSTO COELHO**

## CONTROLE DE ALTERAÇÕES

<i>Documento que aprovou alteração</i>	<i>Item Alterado</i>	<i>Descrição da Alteração</i>



# SafeNet eToken 5100

## PRODUCT BRIEF

### Benefits

- Improves productivity by allowing employees and partners to securely access corporate resources
- Enables advanced certificate-based applications such as digital signature and pre-boot authentication
- Common Criteria certified
- Portable USB token: no special reader needed
- Simple and easy to use – no training or technical know-how needed
- Expand security applications through on-board Java applets
- Enhance marketing and branding initiatives with private labeling and color options
- Offers combined physical and logical access

To protect identities and critical business applications in today's digital business environment, organizations need to ensure that access to online and network resources is always secure, while maintaining compliance with security and privacy regulations.

SafeNet eToken 5100 offers two-factor authentication for secure remote and network access as well as certificate-based support for advanced security applications including digital signature and pre-boot authentication.

### Two-Factor Authentication you can Trust

SafeNet eToken 5100 is a portable two-factor USB authenticator with advanced smart card technology. It utilizes certificate based technology to generate and store credentials, such as private keys, passwords and digital certificates inside the protected environment of the smart card chip. To authenticate, users must supply both their personal SafeNet authenticator and password, providing a critical second level of security beyond simple passwords to protect valuable digital business resources.

### Future Proofed and Scalable with Centralized Management Control

SafeNet eToken 5100 integrates seamlessly with third party applications through SafeNet Authentication development tools, supports SafeNet PKI and password management applications and software development tools, and allows customization of applications and extension of functionality through on-board Java applets. It is also supported by SafeNet Authentication Manager, which reduces IT overhead by streamlining all authentication operations including deployment, provisioning, enrollment and ongoing maintenance, as well as offering support for lost tokens.

## Supported Applications

- Secure remote access to VPNs and Web portals
- Secure network logon
- Digital signing
- Pre-boot authentication

## Technical Specifications

Supported operating systems	Windows Server 2003/R2, Windows Server 2008/ R2, Windows 7, Windows XP/Vista, Mac OS X; Linux
API & standards support	KCS#11, Microsoft CAPI, PC/SC, X.509 v3 certificate storage, SSL v3, IPSec/IKE
Memory size	72K
On-board security algorithms	RSA 1024-bit / 2048-bit, DES, 3DES (Triple DES), SHA1, SHA256
Security certifications	Common Criteria EAL4+
Dimensions	5100 - 16.4mm x 8.4mm x 40.2mm (Mini) 5105 - 16.4mm x 8.4mm x 53.6mm (Midi)
ISO specification support	Support for ISO 7816-1 to 4 specifications
Operating temperature	0° C to 70° C (32° F to 158° F)
Storage temperature	-40° C to 85° C (-40° F to 185° F)
Humidity rating	0-100% without condensation
Water resistance certification	IP X7 – IEC 529
USB connector	USB type A; supports USB 1.1 and 2.0 (full speed and high speed)
Casing	Hard molded plastic, tamper evident
Memory data retention	At least 10 years
Memory cell rewrites	At least 500,000

## The SafeNet Family of Authentication Solutions

Offering flexible management platforms, the broadest range of strong authentication methodologies and form factors, transaction verification capabilities as well as identity federation and Single Sign-on, SafeNet solutions create a future ready security foundation that allows organizations to adopt a modular, forward looking identity management strategy, ensuring that their security needs are met as new threats, devices and use cases evolve. To learn more about SafeNet's complete portfolio of authentication solutions, please visit our website at [www.safenet-inc.com/authentication](http://www.safenet-inc.com/authentication)



2009 SC Magazine  
"Best Buy" 5-Star  
Rating



Network Product  
Guide's  
Best in Tokens



2009 WindowSecurity.com  
Reader's Choice 1st  
Runner Up



**Contact Us:** For all office locations and contact information, please visit [www.safenet-inc.com](http://www.safenet-inc.com)

**Follow Us:** [www.safenet-inc.com/connected](http://www.safenet-inc.com/connected)

©2011 SafeNet, Inc. All rights reserved. SafeNet and SafeNet logo are registered trademarks of SafeNet. All other product names are trademarks of their respective owners. PB (EN)-06.17.11

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

## Certificados

Resultado da Consulta:

21 Certificado(s)

21 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 16.04488](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [12/12/2016](#) **Validade:** [12/12/2022](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10206543000113	CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	AVENIDA AÇAÍ,, 875 - BL.A - DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS, AM - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
CIS	SCR 3310 V2.0 RD1-X	NÃO	LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: V3.0 / FIRMWARE: SMARTOS / SEGURANÇA: NSC 1		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04547](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [30/01/2017](#) **Validade:** [30/01/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTDA.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GEMALTO	IDBRIDGE CT30	NÃO	LEITOR / GRAVADOR DE CARTÃO INTELIGENTE - NSC 1 / FIRMWARE: V3.1		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04618](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [14/03/2017](#) **Validade:** [14/03/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
03514896000115	THOMAS GREG & SONS, GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	THOMAS GREG & SONS DO BRASIL	RUA GENERAL BERTOLDO KLINGER, 69, 89, 111, 131 - E FUNDOS - VILA PAULICÉIA - SÃO BERNARDO CAMPO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
NXP	JCOP 2.4.2 R2	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SOFTWARE: SAFESIGN 3.0.45   FIRMWARE: JCOP 2.4.2 R2 MASK ID 59   NÍVEL DE SEGURANÇA: NSC 1		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04636](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [28/03/2017](#) **Validade:** [28/03/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

01586633000196 GEMALTO DO BRASIL GEMALTO DO BRASIL AV. NOSSA SENHORA DA ATIVO SOLICITANTE/FABRICANTE  
 CARTOES E TERMINAIS LTDA. BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SAFENET GEMALTO	ETOKEN 5110	SIM	TOKEN CRIPTOGRÁFICO PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: STM32F042K6U6TR   SOFTWARE: SAFENET AUTHENTICATION CLIENT V10.2.19.0   FIRMWARE: IDCORE30-REVBUILD06   NSC1

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04848](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [01/09/2017](#) **Validade:** [01/09/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04400995000309	GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A	GIESECKE & DEVRIENT	AV. PAPA JOÃO PAULO I, 5627 - - RES. PARQUE CUMBICA - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
G&D	SCE 3.2 80K	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SAFESIGN STANDARD V3.0.112/CPDIXJC_RSEFI-025CD80V100/NSC1



**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04870](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [19/09/2017](#) **Validade:** [19/09/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
17423726000130	DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES OU EMPRESAS LTDA.	DINAMO NETWORKS	ST SCN - QD 05 / BL. A (ED.EMPR.BRÁSILIA SHOPPING), 50 - SL.416 - ASA NORTE - BRÁSILIA, DF - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DINAMO	DINAMO POCKET	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: 4.1.19A   SOFTWARE: 3.2.3.0   FIRMWARE: 3.10.0.3   NSC1

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04935](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [23/10/2017](#) **Validade:** [23/10/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06137098000100	IDEMIA DO BRASIL - SOLUCOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1336 - 5º/51.52 - JD. PAULISTANO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ID-ONE COSMO	ID-ONE COSMO V7.0.1	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SOFTWARE: AWP MANAGER V5.1.8 SR1   FIRMWARE: COSMOV701 V077121   NSC1

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04984](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/11/2017](#) **Validade:** [24/11/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04400995000309	GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A	GIESECKE & DEVRIENT	AV. PAPA JOÃO PAULO I, 5627 - - RES. PARQUE CUMBICA - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
G&D	STARSIGN CRYPTO USB-TOKEN S	NÃO	TOKEN CRIPTOGRÁFICO PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: SLE78CUFX5000PH (M7893 B11)   SOFTWARE: 3.0.124   FIRMWARE: SM@RTCAFÉ EXPERT 7.0,

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05104](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [15/02/2018](#) **Validade:** [15/02/2024](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
92080035000104	PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.	PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.	RUA NISSIN CASTIEL, 640 - - DISTRITO INDUSTRIAL - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PERTO	CCID	NÃO	LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: ACS AC1038SAM (204.04.753 REVISÃO D)   FIRMWARE: 112C   NSC1   OBS: ESTE MODELO TAMBÉM PODE SER IDENTIFICADO COMO PERTOSMART PS-1000_CCID E PERTOSMART CCID		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05201](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [18/04/2018](#) **Validade:** [18/04/2024](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	BANRISUL	R CAPITAL MONTANHA, 177 - - CENTRO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BANRISUL	BANRISUL CARTÃO MÚLTIPLO	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SOFTWARE: 3.1.00   FIRMWARE: MULTOS V4.2.1   NSC1		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05455](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [30/10/2018](#) **Validade:** [30/10/2024](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTDA.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GEMALTO	IDPRIME MD 830B	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: SLE78CFX3000PH I FIRMWARE: IDCORE30 VER B I NSC1		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05527](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [12/12/2018](#) **Validade:** [12/12/2026](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05761098000113	KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.	KRYPTUS SOLUCOES EM SEGURANCA DA INFORMA	RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA, 270 - - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
KRYPTUS	ASI-HSM AHX5 KNET CRYPTOGRAPHIC MODULE	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - VERSÃO DE HARDWARE: 1.0.1 I VERSÃO DE SOFTWARE: 1.0.0 I VERSÃO DE FIRMWARE: 1.0.1 I NSC: 3		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05644](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [13/03/2019](#) **Validade:** [13/03/2027](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
33113309000147	VALID SOLUÇÕES S.A.		PETER LUND, 146 - - RIO DE JANEIRO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE





33113309004800 VALID SOLUÇÕES S.A. –  
UNIDADE SOROCABALAURA MAIELLO KOOK, - - -  
SOROCABA, - BRASIL

ATIVO FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
NXP	JCOP 3 SECID P60 CS	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05710](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [13/05/2019](#) **Validade:** [13/05/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTD.A.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GEMALTO	IDCORE 30	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: SLE78CFX3009P I VERSÃO DE SOFTWARE: SAFESIGN STANDARD 3.0.87 I VERSÃO DE FIRMWARE: IDCORE30 BUILD 1.16

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05730](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/05/2019](#) **Validade:** [24/05/2027](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05761098000113	KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.	KRYPTUS SOLUCOES EM SEGURANCA DA INFORMA	RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA, 270 - - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
KRYPTUS	AHX4 NSF2 R1	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: 1.0.0 I VERSÃO DE SOFTWARE: 2.4 I VERSÃO DE FIRMWARE: 2.4 I NÍVEL DE SEGURANÇA DE CERTIFICAÇÃO (NSC): 3

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05811](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [23/07/2019](#) **Validade:** [23/07/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTD.A.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GEMALTO	IDBRIDGE K50	NÃO	TOKEN CRIPTOGRÁFICO PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: SHELL TOKEN V3 I VERSÃO DE SOFTWARE: SAFESIGN IDENTITY CLIENT I VERSÃO DE FIRMWARE: IDCORE30 BUILD 1.17

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05842](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [05/08/2019](#) **Validade:** [05/08/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTD.A.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GEMALTO	GRK-13	NÃO	NOME COMERCIAL: LUNA SA6 I MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: 6 I VERSÃO DE SOFTWARE: 6.3 I VERSÃO DE FIRMWARE: 6.27.0



**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05850](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [12/08/2019](#) **Validade:** [12/08/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTDA.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GEMALTO	GRK-16	NÃO	NOME COMERCIAL: LUNA SA7 I MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: 7 I VERSÃO DE SOFTWARE: 7.3 I VERSÃO DE FIRMWARE: 7.3.0		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05920](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/09/2019](#) **Validade:** [24/09/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
17423726000130	DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES OU EMPRESAS LTDA.	DINAMO NETWORKS	ST SCN - QD 05 / BL. A (ED.EMPR.BRASÍLIA SHOPPING), 50 - SL.416 - ASA NORTE - BRASÍLIA, DF - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DINAMO	DINAMO ST	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL   VERSÃO DE HARDWARE 6.04F   VERSÃO DE SOFTWARE 4.0.2   VERSÃO DE FIRMWARE 4.0.2   NSC3		



**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05921](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/09/2019](#) **Validade:** [24/09/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
17423726000130	DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES OU EMPRESAS LTDA.	DINAMO NETWORKS	ST SCN - QD 05 / BL. A (ED.EMPR.BRASÍLIA SHOPPING), 50 - SL.416 - ASA NORTE - BRASÍLIA, DF - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DINAMO	DINAMO XP	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL VERSÃO HARDWARE 6.03A   VERSÃO SOFTWARE 4.0.2   VERSÃO FIRMWARE 4.0.2   NSC3		

**Certificador:** [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05960](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [02/10/2019](#) **Validade:** [02/10/2027](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07771064000135	DEXON TECNOLOGIAS DIGITAIS LTDA		AVENIDA UNISINOS, 950 - SALA 36 - CRISTO REI - SAO LEOPOLDO, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DEXON	E-SMARTDX	NÃO	LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - VERSÃO DE HARDWARE: H004.PCB-C I VERSÃO DE SOFTWARE: H004.PCB-C I VERSÃO DE FIRMWARE: 1.0		



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVEL 7291094 1ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME NICOLLE MARQUES VIEIRA

FILIAÇÃO CASSIO VIEIRA DE SOUSA

ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA

COTÂNTIA - GO 05/12/2009

NACIONALIDADE

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO 167468 A-270 FLS45 3 2N

GOIÂNIA-GO EM 07/12/2009

CPF 700230301-36

4270128

ASSINATURA DO TITULAR

Deusny Aparecido Silva Filho

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

2F4C3077

Proibido plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P0001

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Nicolle Marques Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4ª AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE. Goiânia, 04 de Julho de 2019

**LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE.**

Selo Digital nº Q2041906260929094901841

"<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"



AAA304944

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7288012 1ª VIA DATA DE EMISSÃO 20/06/2018

NOME LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA

FILIAÇÃO CASSIO VIEIRA DE SOUSA

ELIZÂNGELA NUNES MARQUES VIEIRA

31/01/2004 DATA DE NASCIMENTO

GOIÂNIA - GO NATURALIDADE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO 139779 A-177 FLS255 3 ZN GOIÂNIA-GO EM 03/02/2004

CPF 700230441-01

4212176

ASSINATURA DO TITULAR

Deusny Aparecido Silva Filho

7430546F

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido falsificar esta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P0001

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Polgar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

Lara Giovanna M. Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE

GoIânia, 04 de Julho de 2019

**LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE.**

Selo Digital nº 02041906260929094901831

"<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>"

AAA304931



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1455070174

NOME  
ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4352719 SSP GO

CPF  
988.799.281-04

DATA NASCIMENTO  
26/02/1983

FILIAÇÃO  
JOSE MARQUES

MARIA CELIA NUNES MARQUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05575552055

VALIDADE  
14/06/2022

1ª HABILITAÇÃO  
23/08/2012

OBSERVAÇÕES

Elizangela n.m. Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
21/06/2017

05510134628  
GO122829964

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1455070174

DFAC/AN/DIR/REG/ES-GO

**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7****14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, brasileira, casada, sob o regime de separação de bens, empresária, nascida no dia 26/02/1983, filha de Jose Marques e Maria Celia Nunes Marques, inscrita no CPF sob o nº. 988.799.281-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4352719, expedida pela PC-GO em 15/08/2017, residente e domiciliada a Rua 56, Qd. B-25, Lt. 4/8, apto. 2203 – Res. Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia- GO, CEP: 74810-240;

**LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA**, brasileira, menor impúbere, nascida no dia 31/01/2004, filha de Cassio Vieira de Sousa (falecido) e Elizangela Nunes Marques Vieira Duarte, inscrita no CPF sob o nº700.230.441.01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7288012 expedida pela PC-GO em 20/06/2018, residente e domiciliada a Rua 56, Qd. B-25, Lt. 4/8, apto. 2203 – Res. Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia- GO, CEP: 74810-240, representada por sua mãe **ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, acima qualificada;

**NICOLLE MARQUES VIEIRA**, brasileira, menor impúbere, nascida no dia 05/12/2009, filha de Cassio Vieira de Sousa (falecido) e Elizangela Nunes Marques Vieira Duarte, inscrita no CPF sob o nº 700.230.381-36, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7291094 expedida pela PC-GO em 25/06/2018, residente e domiciliada a Rua 56, Qd. B-25, Lt. 4/8, apto. 2203 – Res. Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia- GO, CEP: 74810-240, representada por sua mãe **ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, acima qualificada;

Únicas sócias da empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.236/0001-92, situada na Rua 09. Qd. E-12 Lt. 12-AE Sala 03, Setor Marista. CEP nº 74150-130, Goiânia-GO, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob. O NIRE 52202770187, em sessão de 23/03/2010 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

**Clausula Primeira:** Baixa da Filial nº 06 situada na Avenida Conselheiro Furtado, Nº 2391, Sala 1104, Edifício Belém Metropolitan, Cremação, CEP: 66.040-105, Belém - PA; CNPJ: 11.735.236/0011-64 NIRE: 15900475211.

**Clausula segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Clausula terceira:** A vista da modificação ocorrida consolida-se o Contrato Social que passa a ter a redação dada em sua consolidação.

**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, brasileira, casada, sob o regime de separação de bens, empresária, nascida no dia 26/02/1983, filha de Jose Marques e Maria Celia Nunes Marques, inscrita no CPF sob o nº. 988.799.281-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4352719, expedida pela PC-GO em 15/08/2017, residente e domiciliada a Rua 56, Qd. B-25, Lt. 4/8, apto. 2203 – Res. Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia- GO, CEP: 74810-240;

**LARA GIOVANNA MARQUES VIERIA**, brasileira, menor impúbere, nascida no dia 31/01/2004, filha de Cassio Vieira de Sousa (falecido) e Elizangela Nunes Marques Vieira Duarte, inscrita no CPF sob o nº700.230.441.01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7288012 expedida pela PC-GO em 20/06/2018, residente e domiciliada a Rua 56, Qd. B-25, Lt. 4/8, apto. 2203 – Res. Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia- GO, CEP: 74810-240, representada por sua mãe **ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, acima qualificada;

**NICOLLE MARQUES VIEIRA**, brasileira, menor impúbere, nascida no dia 05/12/2009, filha de Cassio Vieira de Sousa (falecido) e Elizangela Nunes Marques Vieira Duarte, inscrita no CPF sob o nº 700.230.381-36, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7291094 expedida pela PC-GO em 25/06/2018, residente e domiciliada a Rua 56, Qd. B-25, Lt. 4/8, apto. 2203 – Res. Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia- GO, CEP: 74810-240, representada por sua mãe **ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, acima qualificada;

Únicas sócias da empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.236/0001-92, situada na Rua 09. Qd. E-12 Lt. 12-AE Sala 03, Setor Marista. CEP nº 74150-130, Goiânia-GO, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob. O NIRE 52202770187, em sessão de 23/03/2010 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a consolidação contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

**Clausula primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME.

**Clausula segunda:** O endereço da sede é: Rua 09. Qd. E-12 Lt. 12-AE Sala 03, Setor Marista. CEP nº 74150-130, Goiânia-GO

**Parágrafo único:** A sociedade possui 06 filiais:

**Filial nº 01:** situada na CL 114, Lote D, sala 526, 5º andar, Santa Maria Shopping, Santa Maria, Brasília - DF, CEP:72544-200, CNPJ: 11.735.236/0002-73 NIRE: 53900341410.



**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7**

**Filial nº 02:** situada na Avenida T-9, Quadra 527, Lote 13, s/n, sala 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-220; CNPJ: 11.735.236/0003-54 NIRE: 52900709190.

**Filial nº 03:** situada na Avenida Central, Qd. 1-A, Lt. 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP:74465-100, CNPJ: 11.735.236/0005-16 NIRE: 52900720487.

**Filial nº 04:** situada na Rua Visconde do Rio Branco, Nº 1358, Edifício Hannover empresarial, Centro, CEP: 80420-210, Curitiba-PR, CNPJ: 11.735.236/0006-05 NIRE: 41901691252.

**Filial nº 05:** situada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, Nº 498, CEP: 80.020-280, Centro, Curitiba - PR. CNPJ: 11.735.236/0007-88 NIRE: 41901713451.

**Filial nº 06:** situada na Avenida 136 Quadra F44, Salas 603 e 604, Bloco A, Ed New York Square, Nº 797, Setor Sul, CEP: 74.093-250, Goiânia - GO; CNPJ: 11.735.236/0015-98 NIRE: 52900971447.

**Clausula terceira:** O objetivo empresarial da Matriz e das Filiais é:

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

63.19-4-00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

62.02-3-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos suprimentos de informática;

**Parágrafo único:** O prazo de duração da sociedade e indeterminado e o início das atividades da sede deu-se em 15/02/2010.

**Clausula quarta:** O capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.00 (Quarenta Mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
--------	------------	-----	---

**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7**

ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE	16.000	16.000,00	40%
LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA	12.000	12.000,00	30%
NICOLLE MARQUES VIEIRA	12.000	12.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**Clausula quinta:** As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiros, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

- I. Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliados por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.
- II. Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações, para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.
- III. Na hipótese de contratação das empresas e avaliadoras, conforme mencionado item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela sociedade.
- IV. Na inexistência de índice IGM-FGV, será aplicado àquele que substitui. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.
- V. Caso haja decisão por partes dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** O cedente das quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por prazo de dois anos, contando a partir da data de averbação da alteração contratual.

**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7**

**Parágrafo segundo:** A cessão ou transferência total ou parcial da cota apenas surtira efeito quando aos sócios à sociedade após a averbação da correspondente modificação do contrato social, devidamente assinados pelos sócios anuentes;

**Parágrafo terceiro:** É verdade aos sócios, qualquer título. Total ou parcial, penhorar, as quotas do capital social, cauciona-las, onera-las ou empenha-las. A não observância do disposto nesta clausula será o motivo de exclusão o motivo de exclusão de sócios quotistas por justa causa.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Parágrafo primeiros:** As obrigações dos sócios tiveram início na data desse contrato e apenas termina quando, liquida a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais:

**Parágrafo segundo:** Fica resultado o dever de lealdade dos sócios, um para com outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade:

**Parágrafo terceiro:** As deliberações contrarias a dispositivos contratuais ou a legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles expressamente as aprovam.

**Clausula sétima:** O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, um prazo de 30 (trinta) dias, contatos da notificação, cumpram com as suas obrigações sociais, nos termos do art. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

**Parágrafo primeiro:** Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no 1º do art. 1.031 do Código Civil.

**Parágrafo segundo:** O capital social não será reduzido, nos termos do 1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente a participação do sócio remisso.

**Clausula oitava:** A administração da sociedade é de competência somente da sócia **ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE**, a qual deve praticar todos os atos se fizeram necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, podendo inclusive nomear procurador, em juízo ou fora dele.

**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7**

**Parágrafo primeiro:** O mandato de administrador poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

**Parágrafo segundo:** No caso de renúncia do administrador sócio, está se torna eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, por renunciante, e perante terceiros, após sua averbação no competente registro.

**Clausula nona:** Somente a sócia **ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE** faz uso da denominação social, assinando separadamente, frente aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações ao seu favor, de qualquer outro sócio quotista, de terceiros ou da própria sociedade, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avaliar, abonar e endossar favores.

**Clausula décima:** Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

**Parágrafo primeiro:** No caso de nomeação de administrados não sócio em ato apartado, o mesmo inverter-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades.

**Parágrafo segundo:** O mandato do administrador não sócio terá prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

**Parágrafo terceiro:** O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo quarto:** No caso de renúncia do administrado não sócio, esta se torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante, e perante terceiros, após sua averbação no competente registro.

**Parágrafo quinto:** Nos dez dias subsequentes à investidura de administrados não sócio, em ato apartado, devese este, requerer averbação no registro competente, deveras mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

**Parágrafo sexto:** O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião dos sócios, especialmente convocada para este fim.

**OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 11.735.236/0001-92****NIRE: 5220277018-7**

**Clausula décima primeira:** Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades e dos administradores não sócios.

**Clausula décima segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da sua data do balanço especial.

**Clausula décima terceira:** O primeiro exercício social iniciou-se em 15/02/2010 e terminado em 31 de dezembro de 2010 e os exercícios seguintes iniciam-se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registradas em conta própria e distribuindo aos sócios na proporção de suas quotas.

**Clausula décima quarta:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurando em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**Clausula décima quinta:** No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de todos os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

**Clausula décima sexta:** A sócia administradora tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre o limite da lei.

**Clausula décima sétima:** A sócia administradora declara sob as penas da Lei, que não impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

**Clausula décima oitava:** Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei da S/A nº 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da câmara de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas de outras sejam

## OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME

**CNPJ: 11.735.236/0001-92**

**NIRE: 5220277018-7**

E por estarem justos e combinados assinam o presente, para registro arquivamento na junta Comercial do Estado de Goiás.

**Clausula décima nona:** A Sociedade Empresária poderá retificar erros materiais ocorridos, em instrumentos anteriormente arquivados, desde que façam menção ao ato, data do arquivamento e cláusula e logo em seguida a redação ou dado correto. Considera-se erro material: troca de letras; números; CEP; bairros; sequência de cláusulas; número sequencial da alteração; NIRE; CNPJ; somatório do valor e quotas do capital social; nome dos sócios divergentes entre preâmbulo, cláusula do capital e fecho. Não se considera erro material, forma e prazo de integralização de capital social, administrador de sociedade.

Goiânia – GO, 18 de março de 2018.

-----  
ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE

-----  
LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA  
(Representada por sua mãe: ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE)

-----  
NICOLLE MARQUES VIEIRA  
(Representada por sua mãe: ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Goiás

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número GOP1906359120.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
98879928104	ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE



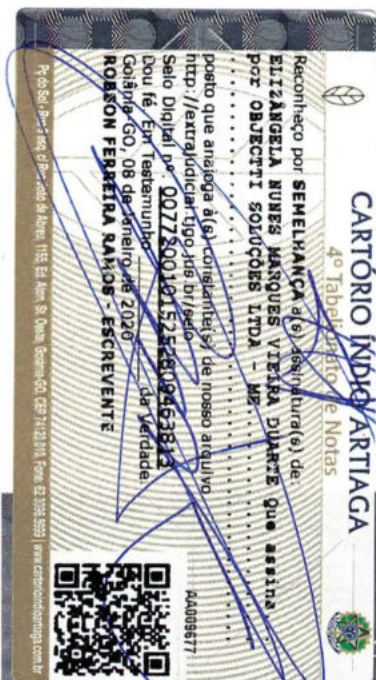
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 11:04 SOB Nº 20190347481.  
PROTOCOLO: 190347481 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901321552. NIRE: 52202770187.  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 25/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

## PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, a empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.735.236/0001-92, sediada à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, Cep: 74.150-130, por intermédio de sua representante legal a **Sra. ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4352719 SSP-GO e do CPF nº 988.799.281-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO, nomeia e constitui a **Srta. ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, brasileira, solteira, assistente de licitação, portadora do RG nº 6690246 PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO, na Rua das Magnólias, Quadra 04, Lote 03, Bairro Jardim Palácios; a quem outorga amplos poderes, perante todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, tais como apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Goiânia-GO, 07 de janeiro de 2020.

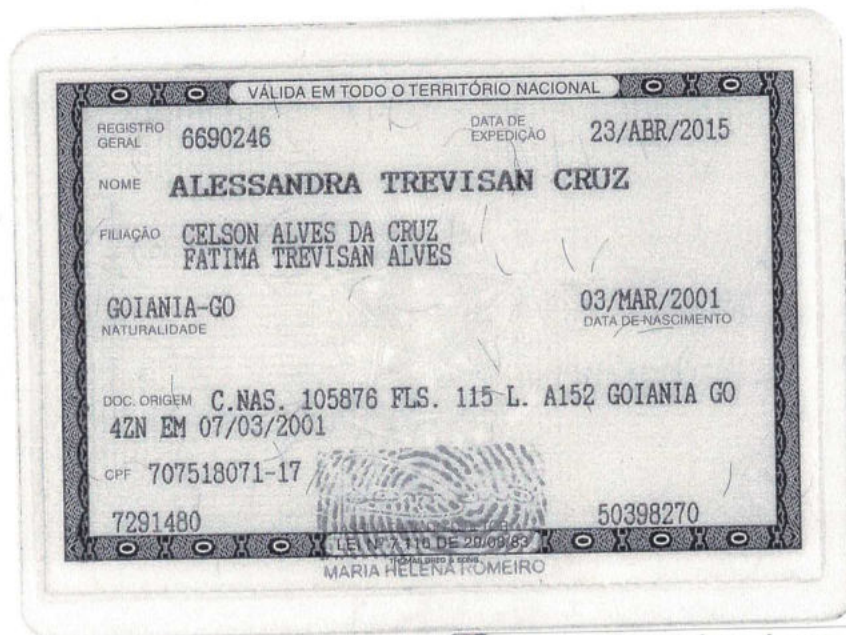


**Elizangela Nunes Marques Vieira**  
Representante Legal  
CPF nº 988.799.281-04

[licitacoes@objectti.com.br](mailto:licitacoes@objectti.com.br)

Rua 9, s/n.  
Qd. E-12, Lt. 12-AE, sala 03  
Setor Marista | Goiânia, GO







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.735.236/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBJECTTI SOLUCOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OBJECTTI SOLUCOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 9</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAE - 12 LOTE 12-AE SALA 03</b>
CEP <b>74.150-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MARISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACOES@OBJECTTI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3412-0399</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2020** às **12:46:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema Integrado de  
 Informações sobre  
 Operações Interestaduais  
 com Mercadorias  
 SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
 Cadastro  
 ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**CADASTRO ATUALIZADO EM :26/05/2020  
 - 12:44:29**

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE</b>
11.735.236/0001-92	: 10.577.399-9

**NOME EMPRESARIAL:**  
 OBJECTTI SOLUCOES LTDA ME

**CONTRIBUINTE?**  
 SIM

**NOME FANTASIA:**  
 OBJECTTI SOLUCOES

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**  
 RUA 9

**NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:**  
 SN E-12 12-AE SALA 03

**BAIRRO:**  
 SETOR MARISTA

**MUNICÍPIO:** GOIANIA **UF:** GO

**CEP:**  
 74150130

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

6209100 - SUPORTE TÉCNICO,  
MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE  
CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE  
INFORMAÇÃO NA INTERNET

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO**

CADASTRAL:

06/09/2013

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

06/09/2013

**OPERAÇÕES COM**

NF-E:

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA: 26/05/2020 12:44:29**

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>4395239</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>11.735.236/0001-92</b>
Razão Social	<b>OBJECTTI SOLUCOES LTDA</b>
Natureza Jurídica	<b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>
Data de Abertura	<b>16/03/2017</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>18/04/2017</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simple Nacional	<b>SIM 16/03/2017</b>
Substituto Tributário	<b>NAO</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OBJECTTI SOLUCOES LTDA**

**CNPJ: 11.735.236/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:27 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **3B88.BC78.CB5B.5D49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 24603845**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**OBJECTTI SOLUCOES LTDA ME**

CNPJ

**11.735.236/0001-92**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.563.926.860**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MAIO DE 2020**

**HORA: 12:37:0:2**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.259.748-5**

Prazo de Validade: até 24/06/2020

CNPJ: 11.735.236/0001-92

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 26 DE MAIO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBJECTTI SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.735.236/0001-92

Certidão nº: 12011726/2020

Expedição: 26/05/2020, às 12:39:38

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBJECTTI SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.735.236/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** OBJECTTI SOLUCOES LTDA (OBJECTTI SOLUCOES)

**CNPJ:** 11.735.236/0001-92

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/05/2020, às 15h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3YTUYGe**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.735.236/0001-92  
**Razão Social:** OBJECTTI SOLUCOES LTDA ME  
**Endereço:** R 9 SN QD E12 LT 12AE SL 3 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74150-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031601371986489102

Informação obtida em 26/05/2020 12:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**

CNPJ: **11.735.236/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, CNPJ 11.735.236/0001-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h43min52 do dia 26/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **NG8V.B2UT.6MST.769A**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/05/2020 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.735.236/0001-92.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ECD.392F.7BFB.1823 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.735.236/0001-92**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:41 do dia 26/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7SEY260520155441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.735.236/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20277018-7	11.735.236/0001-92	23/03/2010	15/02/2010

ENDEREÇO RUA 09

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA E - 12 LOTE 12-AE SALA 03 BAIRRO SETOR MARISTA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;  
 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;  
 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS ;  
 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CAPITAL R\$ 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

### SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE 988.799.281-04	16.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA 700.230.441-01	12.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
NICOLLE MARQUES VIEIRA 700.230.381-36	12.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE 988.799.281-04	0,00	MÃE/REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

### ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE	988.799.281-04	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>18/05/2020</u>	NÚMERO <u>20200297570</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20277018-7	11.735.236/0001-92

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90072048-7	CNPJ: 11.735.236/0005-16
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CENTRAL, S/N e QD1-A, LT 12, JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA, GO, 74465-100, Brasil	
- NIRE: 52 90070919-0	CNPJ: 11.735.236/0003-54
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA T-9, SN e QD.527 LT.13, SALA 02, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA, GO, 74255-220, Brasil	
- NIRE: 52 90101683-0	CNPJ: 11.735.236/0022-17
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOIAS, 141 e LOJA 03, CENTRO, INHUMAS, GO, 75400-531, Brasil	
- NIRE: 41 90169125-2	CNPJ: 11.735.236/0006-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Visconde do Rio Branco, 1358 e EDIF HANNOVER EMPRESARIAL, Centro, CURITIBA, PR, 80420-210, Brasil	

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2020.05.18 19:20:48 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209970452

Chave de segurança : u6SAp

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
JESSICA SANTOS DE QUEIROZ, 05547743135  
Goiânia, 18 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **109753180957**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : OBJECTTI SOLUCOES LTDA

CNPJ : 11735236000192

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109753180957**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de maio de 2020, às 12:42:41  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 26 de maio de 2020



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 1 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

A Divisão de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

DECLARA, para os devidos fins, a relação das serventias extrajudiciais, com atribuição de Tabelionato de Protesto de Título, existentes nas seguintes Comarcas: ABADIÂNIA: Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas (com atribuição de Protesto). ACREÚNA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos (reservado o Registro de Imóveis até a vacância). ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ALEXÂNIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/Distrito Judiciário de SÃO JOÃO D'ALIANÇA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ALVORADA DO NORTE: Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição de Protesto). ALVORADA DO NORTE/Distrito Judiciário de BURITINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ALVORADA DO NORTE/Distrito Judiciário de DAMIANÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). ALVORADA DO NORTE/Distrito Judiciário de MAMBAÍ: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ALVORADA DO NORTE/Distrito Judiciário de SIMOLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). ALVORADA DO NORTE/Distrito Judiciário de SÍTIO D'ABADIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ANÁPOLIS: 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos; 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos. ANÁPOLIS/Distrito Judiciário de CAMPO LIMPO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 2 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ANÁPOLIS/Distrito Judiciário de OURO VERDE: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ANICUNS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ANICUNS/Distrito Judiciário de ADELÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ANICUNS/Distrito Judiciário de AMERICANO DO BRASIL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. APARECIDA DE GOIÂNIA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. ARAÇU: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ARAÇU/Distrito Judiciário de CATURÁ: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ARAÇU/Distrito Judiciário de AVELINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ARAGARÇAS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis). ARAGARÇAS/Distrito Judiciário de BALIZA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). ARAGARÇAS/Distrito Judiciário de BOM JARDIM DE GOIÁS: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas. ARUANÃ/Distrito Judiciário de BRITÂNIA: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas. ARUANÃ: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. AURILÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos. AURILÂNDIA/Distrito Judiciário de CACHOEIRA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. BARRO ALTO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. BELA VISTA DE GOIÁS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais). BOM JESUS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais). BURITI ALEGRE: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 3 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Marítimos. BURITI ALEGRE/Distrito Judiciário de ÁGUA LIMPA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CACHOEIRA ALTA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CACHOEIRA DOURADA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CACHOEIRA DOURADA/Distrito Judiciário de INACIOLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas. CAÇU: Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas (com atribuição de Protesto). CAÇU/Distrito Judiciário de APARECIDA DO RIO DOCE: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CAÇU/Distrito Judiciário de ITARUMÃ: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). CAIAPÔNIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CAIAPÔNIA/Distrito Judiciário de DOVERLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CAIAPÔNIA/Distrito Judiciário de PALESTINA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CALDAS NOVAS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. CALDAS NOVAS/Distrito Judiciário de RIO QUENTE: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CAMPINORTE: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais). CAMPINORTE/Distrito Judiciário de ALTO HORIZONTE: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CAMPINORTE/Distrito Judiciário de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CAMPOS BELOS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais). CAMPOS BELOS/Distrito Judiciário de MONTE ALEGRE DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). CARMO DO RIO VERDE:



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 4 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CARMO DO RIO VERDE/Distrito Judiciário de SÃO PATRÍCIO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CATALÃO: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. CATALÃO/Distrito Judiciário de DAVINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CATALÃO/Distrito Judiciário de OUVIDOR: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). CATALÃO/Distrito Judiciário de TRÊS RANCHOS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CAVALCANTE: Tabelionato de Notas, Protestos e Títulos, Tabelião e Oficial de Registro de Contrato Marítimo. CAVALCANTE/Distrito Judiciário de TERESINA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Registros Civil de Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CERES: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos. CERES/Distrito Judiciário de NOVA GLÓRIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). CERES/Distrito Judiciário de IPIRANGA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CIDADE OCIDENTAL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. COCALZINHO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CORUMBÁ DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CORUMBAÍBA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CORUMBAÍBA/Distrito Judiciário de MARZAGÃO: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). CRISTALINA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. CRIXÁS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. CROMÍNIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CROMÍNIA/Distrito Judiciário de



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 5 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

MAIRIPOTABA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CROMÍNIA/Distrito Judiciário de PROFESSOR JAMIL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. CUMARI: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. CUMARI/Distrito Judiciário de ANHANGUERA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. EDÉIA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível. EDÉIA/Distrito Judiciário de EDEALINA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ESTRELA DO NORTE: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ESTRELA DO NORTE /Distrito Judiciário de SANTA TEREZA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ESTRELA DO NORTE/Distrito Judiciário de MUTUNÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Cível das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. FAZENDA NOVA : Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contrato Marítimos. FAZENDA NOVA/Distrito Judiciário de NOVO BRASIL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. FIRMINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. FLORES DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Cível das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. FLORES DE GOIÁS/Distrito Judiciário de VILA BOA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. FORMOSA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas. FORMOSA/Distrito Judiciário de CABECEIRAS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). FORMOSO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. FORMOSO/Distrito Judiciário de MONTIVIDIU DO NORTE: Tabelionato de Notas, de Protesto





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 6 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. FORMOSO/Distrito Judiciário de TROMBAS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIANÁPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. GOIANÁPOLIS/Distrito Judiciário de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIANDIRA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. GOIANDIRA/Distrito Judiciário de NOVA AURORA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIANÉSIA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. GOIANÉSIA/Distrito Judiciário de VILA PROPÍCIO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIANÉSIA/Distrito Judiciário de SANTA RITA DO NOVO DESTINO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIÂNIA: 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos; 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos. GOIANIRA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas e Escrivania 2º do Cível. GOIANIRA/Distrito Judiciário de BRAZABRANTES: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIANIRA/Distrito Judiciário de SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GOIÁS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. GOIÁS/Distrito Judiciário de FAINA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). GOIATUBA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. GUAPÓ: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais). GUAPÓ/Distrito Judiciário de ARAGOIÂNIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos,



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 7 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. GUAPÓ/Distrito Judiciário de ABADIA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. HIDROLÂNDIA: Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas (com atribuição de Protesto). IACIARA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais). IACIARA/Distrito Judiciário de NOVA ROMA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas. INHUMAS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas. INHUMAS/Distrito Judiciário de DAMOLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). IPAMERI: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. IPAMERI: Distrito Judiciário de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). IPORÁ: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. IPORÁ/Distrito Judiciário de AMORINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. IPORÁ/Distrito Judiciário de DIORAMA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ISRAELÂNDIA: Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contrato Marítimos. ISRAELÂNDIA/ Distrito Judiciário de JAUPACI: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais. ITABERÁÍ: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. ITAGUARU: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ITAGUARU/Distrito Judiciário de HEITORAÍ: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ITAJÁ: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ITAJÁ/Distrito Judiciário de APORÉ: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 8 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas. ITAJÁ/Distrito Judiciário de LAGOA SANTA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas. ITAPACI: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. ITAPACI/Distrito Judiciário de HIDROLINA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas. ITAPACI/Distrito Judiciário de PILAR DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ITAPIRAPUÃ: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ITAPIRAPUÃ/Distrito Judiciário de MATRINCHÃ: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. ITAPURANGA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais). ITAPURANGA/Distrito Judiciário de GUARAÍTA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). ITAUÇU: Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Com atribuição de protesto). ITUMBIARA: Registro de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos e Protestos de Títulos. IVOLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos. IVOLÂNDIA/Distrito Judiciário de MOIPORÁ: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). JANDAIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos. JANDAIA/Distrito Judiciário de INDIARA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). JARAGUÁ: Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Protestos. JARAGUÁ/Distrito Judiciário de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. JARAGUÁ/Distrito Judiciário de JESÚPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. JATAÍ: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto. JATAÍ/Distrito Judiciário de PEROLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 9 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. JOVIÂNIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos. JOVIÂNIA/Distrito Judiciário de ALOÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). JUSSARA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. JUSSARA/Distrito Judiciário de SANTA FÉ DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. LEOPOLDO DE BULHÕES: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas naturais) (reservado o protesto até a vacância). LEOPOLDO DE BULHÕES/Distrito Judiciário de BONFINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. LUZIÂNIA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos. MARA ROSA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas naturais) (reservado o protesto até a vacância). MARA ROSA/Distrito Judiciário de AMARALINA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. MAURILÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. MAURILÂNDIA/Distrito Judiciário de CASTELÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. MAURILÂNDIA/Distrito Judiciário de PORTEIRÃO: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. AURILÂNDIA/Distrito Judiciário de TURVELÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. MINAÇU: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas). MINAÇU/Distrito Judiciário de CAMPINAÇU: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. MINEIROS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. MINEIROS/Distrito Judiciário de PORTELÂNDIA: Tabelionato de



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 10 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas. MINEIROS/Distrito Judiciário de SANTA RITA DO ARAGUAIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas. MONTES CLAROS DE GOIÁS: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, e Tabelionato de Notas. MONITIVIDIU: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. MORRINHOS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. MOSSÂMEDES: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos (com atribuição de Registro de Imóveis). MOZARLÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. MOZARLÂNDIA/Distrito Judiciário de ARAGUAPAZ: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). NAZÁRIO : Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuição do Registro de Imóveis). NAZÁRIO/Distrito Judiciário de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. NERÓPOLIS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. NERÓPOLIS/Distrito Judiciário de NOVA VENEZA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. NIQUELÂNDIA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. NIQUELÂNDIA/Distrito Judiciário de COLINAS DO SUL: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas. NOVA CRIXÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. NOVA CRIXÁS/Distrito Judiciário de MUNDO NOVO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. NOVO GAMA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ORIZONA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos (Reservado o Registro de Imóveis até a vacância). PADRE BERNARDO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos. PADRE BERNARDO/Distrito Judiciário de MIMOSO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registros de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 11 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas. PALMEIRAS DE GOIÁS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas. PALMEIRAS DE GOIÁS/Distrito Judiciário de CEZARINA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. PANAMÁ: Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição de Protesto). PARAÚNA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. PARAÚNA/Distrito Judiciário de SÃO JOÃO DA PARAÚNA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. PARANAIGUARA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. PETROLINA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. PIRACANJUBA: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. PIRANHAS : Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição protesto). PIRANHAS/Distrito Judiciário de ARENÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. PIRENÓPOLIS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. PIRES DO RIO: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Protestos e Tabelionato 2º de Notas. PLANALTINA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos (Reservado o Registro de Imóveis até vacância). PLANALTINA/Distrito Judiciário de ÁGUA FRIA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. PONTALINA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas. PONTALINA/Distrito Judiciário de VICENTINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. PORANGATU: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. PORANGATU/Distrito Judiciário de NOVO PLANALTO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. POSSE: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. POSSE/Distrito Judiciário de GUARANI DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). QUIRINÓPOLIS: Registro de Pessoas Jurídicas,



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 12 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. QUIRINÓPOLIS/Distrito Judiciário de GOUVELÂNDIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. RIALMA: Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas (com atribuição de Protesto). RIALMA/Distrito Judiciário de RIANÁPOLIS: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela. RIALMA /Distrito Judiciário de SANTA ISABEL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). RIO VERDE: Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos. RIO VERDE/Distrito Judiciário de SANTO ANTÔNIO DA BARRA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. RUBIATABA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. RUBIATABA/Distrito Judiciário de MORRO AGUDO DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). RUBIATABA/Distrito Judiciário de NOVA AMÉRICA. Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SANCLERLÂNDIA: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível. SANCLERLÂNDIA/Distrito Judiciário de CÓRREGO DO OURO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SANCLERLÂNDIA/Distrito Judiciário de BURITI DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SANTA CRUZ DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. SANTA CRUZ DE GOIÁS/Distrito Judiciário de CRISTIANÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SANTA CRUZ DE GOIÁS/Distrito Judiciário de PALMELO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SANTA HELENA DE GOIÁS: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. SANTA TEREZINHA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 13 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

de Registro de Contratos Marítimos. SANTA TEREZINHA DE GOIÁS/Distrito Judiciário de CAMPOS VERDES: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. SÃO DOMINGOS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, de Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. SÃO DOMINGOS/Distrito Judiciário de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS: Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição de Protesto). SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/Distrito Judiciário de BONÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SÃO SIMÃO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. SENADOR CANEDO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. SENADOR CANEDO/Distrito Judiciário de CALDAZINHA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SERRANÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos. SERRANÓPOLIS/Distrito Judiciário de CHAPADÃO DO CÉU: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. SILVÂNIA: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos. SILVÂNIA/Distrito Judiciário de GAMELEIRA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. TAQUARAL DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. TAQUARAL DE GOIÁS/Distrito Judiciário de ITAGUARI: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas. TAQUARAL DE GOIÁS/Distrito Judiciário de SANTA ROSA DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). TRINDADE: Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. TRINDADE/Distrito Judiciário de CAMPESTRE DE GOIÁS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 14 de 14

Hash validador:

**41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

**[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)**

de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). TURVÂNIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. TURVÂNIA/Distrito Judiciário de PALMINÓPOLIS: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. URUAÇU: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas. URUAÇU/Distrito Judiciário de SÃO LUIZ DO NORTE: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato Oficialato de Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). URUANA : Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º do Cível (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas). URUTAÍ: Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. VALPARAÍSO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. VARJÃO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. VIANÓPOLIS: Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição de Protesto). VIANÓPOLIS/Distrito Judiciário de SÃO MIGUEL DO PASSO QUATRO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais até a vacância). DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE ESTATÍSTICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Esta declaração pode ser validada no [http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj) utilizando a sequência de caracteres se segurança: 41f1daa4fdad20bfe30cbb1a15f5781155c63d73

Esta validação poderá ser validado até a data: 12/06/2020.

Goiânia, 13 de Maio de 2020.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE ESTATÍSTICA



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 1 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

# DECLARAÇÃO

A Divisão de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, na forma da Lei...

**DECLARA**, para os devidos fins, a relação de unidades judiciárias existentes nas Comarcas abaixo especificadas:

Comarca	Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias
Abadiânia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Acreúna	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Águas Lindas de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	3ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
Juizado Especial Cível e Criminal	
Alexânia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Alto Paraíso de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Alvorada do Norte	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Distribuidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Hash validador:

9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Data de Emissão: 13 de Maio de 2020

Validade: 30 dias

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Anápolis	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	6ª Vara Cível
	1ª Vara de Família e Sucessões
	2ª Vara de Família e Sucessões
	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
	Vara da Fazenda Pública Estadual
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	4ª Vara Criminal (Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
	5ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Vara Regional de Execução Penal
	Juizado da Infância e da Juventude
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	

Comarca	Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias
Anápolis	1º Juizado Especial Cível
	2º Juizado Especial Cível
	3º Juizado Especial Cível
	4º Juizado Especial Cível
	1º Juizado Especial Criminal
Anicuns	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	1ª Vara de Família e Sucessões
2ª Vara de Família e Sucessões	



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 3 de 21

Hash validador:

9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Data de Emissão: 13 de Maio de 2020

Validade: 30 dias

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Aparecida de Goiânia	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
	Vara da Fazenda Pública Estadual
	1ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	4ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida e Execuções Penais - Penas Privativas de Liberdade em Regime Aberto e Restritivas de Direito e Alternativas)
	Juizado da Infância e da Juventude
	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	1º Juizado Especial Cível
	2º Juizado Especial Cível
	3º Juizado Especial Cível
	1º Juizado Especial Criminal
	Araçu
Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)	
Aragarças	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Aruanã	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
Aurilândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Barro Alto	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Bela Vista de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Bom Jesus de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 4 de 21

Hash validador:

9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Data de Emissão: 13 de Maio de 2020

Validade: 30 dias

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Bom Jesus de Goiás	Juizado Especial Cível e Criminal
Buriti Alegre	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Cachoeira Alta	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Cachoeira Dourada	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
Caçu	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Caiapônia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Caldas Novas	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	2ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Estadual, Residual e de Registros Públicos)
	3ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Municipal e Ambiental)
	Vara de Família e Sucessões
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	3ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Campinorte	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Campos Belos	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Carmo do Rio Verde	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 5 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Catalão	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
	1º Juizado Especial Cível e Criminal
	2º Juizado Especial Cível e Criminal
Cavalcante	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Ceres	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)

<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Ceres	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Cidade Ocidental	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
Cocalzinho de Goiás	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Corumbá de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Corumbaíba	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, de Família e Sucessões, da Infância e da



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 6 de 21

Hash validador:

9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Data de Emissão: 13 de Maio de 2020

Validade: 30 dias

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Cristalina	Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e Criminal
Crixás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Cromínia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Cumari	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Edéia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Estrela do Norte	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Fazenda Nova	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Firminópolis	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Flores de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
Formosa	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	4ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 7 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Formosa	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	3ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Vara Regional de Execução Penal
	Juizado Especial Cível e Criminal
Formoso	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Goianápolis	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Goiandira	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Goianésia	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	Vara Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Juizado Especial Cível e Criminal
Goiânia	Distribuidor Cível
	Distribuidor Criminal
	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível e de Arbitragem
	6ª Vara Cível
	7ª Vara Cível
	8ª Vara Cível
	9ª Vara Cível
	10ª Vara Cível
	11ª Vara Cível
	12ª Vara Cível
	13ª Vara Cível e Ambiental
	14ª Vara Cível e Ambiental
15ª Vara Cível e Ambiental	
16ª Vara Cível e Ambiental	





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 8 de 21

Hash validador:

9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Data de Emissão: 13 de Maio de 2020

Validade: 30 dias

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

17ª Vara Cível e Ambiental
18ª Vara Cível e Ambiental
19ª Vara Cível e Ambiental
20ª Vara Cível
21ª Vara Cível
22ª Vara Cível
23ª Vara Cível
24ª Vara Cível e de Arbitragem
25ª Vara Cível

Comarca	Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias
	26ª Vara Cível
	27ª Vara Cível
	28ª Vara Cível
	29ª Vara Cível
	30ª Vara Cível
	31ª Vara Cível
	1ª Vara de Família
	2ª Vara de Família
	3ª Vara de Família
	4ª Vara de Família
	5ª Vara de Família
	6ª Vara de Família
	Vara de Sucessões
	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
	3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
	4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual
	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual
	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual
	5ª Vara da Fazenda Pública Estadual
	6ª Vara da Fazenda Pública Estadual
	1ª Vara de Precatórias
	2ª Vara de Precatórias



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 9 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Goiânia

- 1º Juizado da Infância e da Juventude das Causas Cíveis e Questões Administrativas Afins
- 2º Juizado da Infância e da Juventude das Causas Infracionais e Questões Administrativas Afins
- 1º Juizado Especial da Fazenda Pública
- 2º Juizado Especial da Fazenda Pública
- 1º Juizado Especial Cível
- 2º Juizado Especial Cível
- 3º Juizado Especial Cível
- 4º Juizado Especial Cível
- 5º Juizado Especial Cível
- 6º Juizado Especial Cível
- 7º Juizado Especial Cível
- 8º Juizado Especial Cível
- 9º Juizado Especial Cível
- 10º Juizado Especial Cível
- 11º Juizado Especial Cível
- 1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri
- 2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri
- 3ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri
- 4ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri
- 1ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 2ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 3ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão

**Comarca**

**Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias**

- 4ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 5ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 6ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 7ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 8ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 9ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 10ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
- 11ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 10 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Goiânia	12ª Vara Criminal dos Crimes Punidos com Reclusão
	1ª Vara Criminal dos Crimes Apenados com Detenção e Crimes de Trânsito
	2ª Vara Criminal dos Crimes Apenados com Detenção e Crimes de Trânsito
	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Auditoria da Justiça Militar
	1ª Vara de Execução Penal
	2ª Vara de Execução Penal
	3ª Vara de Execução Penal
	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
	1º Juizado Especial Criminal
	2º Juizado Especial Criminal
Goianira	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Goiatuba	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 11 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Guapó	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Hidrolândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Iaciara	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Iaciara	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Inhumas	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Ipameri	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Iporá	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Israelândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Itaberaí	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 12 de 21

Hash validador:

9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Data de Emissão: 13 de Maio de 2020

Validade: 30 dias

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Itaguaru	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Itajá	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Itapaci	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Itapirapuã	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Itapuranga	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Itauçu	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Itumbiara	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível e da Fazenda Pública Estadual)

Comarca	Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias
Itumbiara	3ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara de Família e Sucessões
	1ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em Geral)
	1º Juizado Especial Cível e Criminal
	2º Juizado Especial Cível e Criminal
Ivolândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Jandaia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 13 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Jaraguá	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Jataí	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível (Cível, da Infância e da Juventude)
	4ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	1ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em Geral)
	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
1º Juizado Especial Cível e Criminal	
Joviânia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Jussara	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Leopoldo de Bulhões	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Luziânia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível e da Fazenda Pública Estadual)
	2ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
	1ª Vara de Família e Sucessões
	2ª Vara de Família e Sucessões
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 14 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Luziânia	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Juizado da Infância e da Juventude
	Juizado Especial Cível e Criminal
Mara Rosa	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Maurilândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
Minaçu	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
Mineiros	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara de Família, Sucessões e Cível
Vara Criminal	
Montes Claros de Goiás	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
Montividiu	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
Morrinhos	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 15 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Mossâmedes	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Mozarlândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Nazário	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Nerópolis	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)

<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Niquelândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Nova Crixás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
Novo Gama	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
Orizona	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 16 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Padre Bernardo	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Palmeiras de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Panamá	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Paranaiguara	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Paraúna	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Petrolina de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Piracanjuba	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Piranhas	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Pirenópolis	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Pires do Rio	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)

<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Pires do Rio	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude)



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 17 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Planaltina	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Pontalina	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Porangatu	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Posse	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Quirinópolis	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e Criminal
Rialma	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara de Família e Sucessões
	Vara das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 18 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

Rio Verde	1ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em Geral)
	3ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Juizado da Infância e da Juventude
	1º Juizado Especial Cível e Criminal
	2º Juizado Especial Cível e Criminal
Rubiataba	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Sanclerlândia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Santa Cruz de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Santa Helena de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Santa Terezinha de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Santo Antônio do Descoberto	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e Criminal
São Domingos	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 19 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

São Luís de Montes Belos	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Juizado Especial Cível e Criminal
São Miguel do Araguaia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Judicial (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
São Simão	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Senador Canedo	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	Vara Criminal
Serranópolis	Juizado Especial Cível e Criminal
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
Silvânia	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

<b>Comarca</b>	<b>Estrutura Judicial - Distribuidores e Unidades Judiciárias</b>
Taquaral de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Trindade	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 20 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)

	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Turvânia	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Uruaçu	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais -, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri -, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Uruana	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Urutaí	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Valparaíso de Goiás	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	1ª Vara Cível (Cível, da Infância e da Juventude)
	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
	2ª Vara Criminal (Crimes em Geral e Precatórias Criminais)
	Juizado Especial Cível e Criminal
Varjão	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
Vianópolis	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
	Vara Única (Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)

Esta declaração pode ser validada no [http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj) utilizando a sequência de caracteres de segurança: 9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80

Esta validação poderá ser validada até a data: 12/06/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 21 de 21

Hash validador:

**9a4b613308e008fd9f4a57ad4b23a47759205d80**

Data de Emissão: **13 de Maio de 2020**

Validade: **30 dias**

Validar em:

**[http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao\\_cgj](http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj)**

Goiânia, 13 de Maio de 2020.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52202770187	<b>CNPJ</b> 11.735.236/0001-92	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> OBJECTTI SOLUCOES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B3.AA.DC.96.C6.2C.DD.02.4F.F1.19.93.8F.25.1B.EC.F1.07.0C.C1	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	25684640893	DANIEL AUGUSTO NEGRI:25684640893	128749406175449423 9	20/07/2019 a 20/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11735236000192	OBJECTTI SOLUCOES LTDA:11735236000192	128749406593372039 6	13/08/2019 a 12/08/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B3.AA.DC.96.C6.2C.DD.02.4F.F1.19.93  
.8F.25.1B.EC.F1.07.0C.C1-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/05/2020 às 17:27:45

E3.19.AD.91.0B.ED.77.EE  
8C.7B.A4.6B.B4.76.49.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OBJECTTI SOLUCOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.735.236/0001-92  
Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OBJECTTI SOLUCOES LTDA
NIRE	52202770187
CNPJ	11.735.236/0001-92
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122497

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OBJECTTI SOLUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122497
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.AA.DC.96.C6.2C.DD.02.4F.F1.19.93.8F.25.1B.EC.F1.07.0C.C1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OBJECTTI SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.735.236/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.625.897,33	R\$ 3.572.545,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.596.689,25	R\$ 2.807.813,07
DISPONIVEL		R\$ 2.365.955,43	R\$ 2.797.651,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.158,42	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 6.285,21	R\$ 6.342,03
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 185.790,87	R\$ 2.918,18
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 15.597,80	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 901,52	R\$ 901,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.208,08	R\$ 764.732,66
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 458.490,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.277,04
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 270.055,46
IMOBILIZADO LIQUIDO		R\$ 29.208,08	R\$ 27.909,56
PASSIVO		R\$ 2.625.897,33	R\$ 3.572.545,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 604.452,29	R\$ 677.157,42
FORNECEDORES		R\$ 22.638,97	R\$ 5.327,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 67.501,95	R\$ 57.186,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.479,18	R\$ 76.292,09
OUTROS DEBITOS		R\$ 471.832,19	R\$ 538.351,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.021.445,04	R\$ 2.895.388,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 135.051,60	R\$ 1.597.357,76
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.846.393,44	R\$ 1.258.030,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.AA.DC.96.C6.2C.DD.02.4F.F1.19.93.8F.25.1B.EC.F1.07.0C.C1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OBJECTTI SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.735.236/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.888.989,46
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 3.448.148,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (559.158,98)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (757,38)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.655.968,39)
(-) DESPESAS ADM		R\$ (0,00)	R\$ (1.636.413,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.674,50)
(-) DESPESAS TRIB.		R\$ (0,00)	R\$ (13.880,13)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 25.766,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 89.053,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (63.286,70)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.258.030,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.AA.DC.96.C6.2C.DD.02.4F.F1.19.93.8F.25.1B.EC.F1.07.0C.C1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Objectti Soluções Ltda

## Demonstrativo dos Índices Financeiros Em reais

		31/12/19		31/12/18	
Liquidez Imediata (R\$) =	Disponível + Aplicações Temporárias	2.797.651	= <b>4,13</b>	2.365.955	= <b>3,91</b>
	Passivo Circulante	677.157		604.452	
Liquidez Corrente (R\$) =	Ativo Circulante	2.807.813	= <b>4,15</b>	2.596.689	= <b>4,30</b>
	Passivo Circulante	677.157		604.452	
Liquidez Seca (R\$) =	Ativo Circulante - Estoques	2.801.471	= <b>4,14</b>	2.590.404	= <b>4,29</b>
	Passivo Circulante	677.157		604.452	
Liquidez Geral (R\$) =	Ativo Circulante + Realizável L. Prazo	3.274.581	= <b>4,84</b>	2.596.689	= <b>4,30</b>
	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	677.157		604.452	
Participação de Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido ( % )	Exigível Total	677.157	= <b>23,39</b>	604.452	= <b>29,90</b>
	Patrimônio Líquido	2.895.388		2.021.445	
Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais ( % )	Exigível Total	677.157	= <b>18,95</b>	604.452	= <b>23,02</b>
	Exigível Total + Patrimônio Líquido	3.572.546		2.625.897	
Endividamento (R\$)	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	677.157	= <b>18,95</b>	604.452	= <b>23,02</b>
	Ativo Total	3.572.546		2.625.897	
Giro do Ativo (R\$)	Receita Operacional Bruta	3.448.148	= <b>96,52</b>	3.347.055	= <b>127,46</b>
	Ativo Total	3.572.546		2.625.897	
Margem Líquida (R\$)	Resultado Líquido	1.258.031	= <b>43,55</b>	928.362	= <b>31,71</b>
	Receita Operacional Líquida	2.888.989		2.927.351	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido ((R\$)	Resultado Líquido	1.258.031	= <b>43,45</b>	928.362	= <b>45,93</b>
	Patrimônio Líquido	2.895.388		2.021.445	
Capital Próprio s/ Passivo Total ((R\$)	Patrimônio Líquido	2.895.388	= <b>81,05</b>	2.021.445	= <b>76,98</b>
	Passivo Total	3.572.546		2.625.897	
Nível de Imobilização (%)	Ativo Permanente	297.965	= <b>10,29</b>	29.208	= <b>1,44</b>
	Patrimônio Líquido	2.895.388		2.021.445	

ELIZANGELA NUNES  
 MARQUES VIEIRA  
 DUARTE:98879928104  
 Assinado de forma digital por  
 ELIZANGELA NUNES MARQUES  
 VIEIRA DUARTE:98879928104  
 Dados: 2020.05.05 11:46:22 -03'00'  
 Objectti Soluções Ltda  
 CNPJ: 11.735.236/0001-92  
 Elizângela Nunes Marques Vieira Duarte  
 CPF: 988.799.281-04

DANIEL AUGUSTO  
 NEGRÍ:25684640893  
 Assinado de forma digital por  
 DANIEL AUGUSTO  
 NEGRÍ:25684640893  
 Dados: 2020.05.05 11:33:35 -03'00'  
 Mapah Contadores Goiânia I SS EPP  
 CNPJ: 07.576.047/0001-47  
 Daniel Augusto Negri  
 CRC 01118/O-0

# Objectti Soluções Ltda

Balanço Patrimonial  
Em reais

Ativo	Nota Explicativa	31/12/19	31/12/18	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	31/12/19	31/12/18
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Disponível		2.797.651	2.365.955	Empréstimos e Financiamentos		-	-
Duplicatas a Receber		-	22.158	Fornecedores		5.327	22.639
Estoques		6.342	6.285	Obrigações Trabalhistas		57.187	67.246
Créditos Diversos		2.918	185.791	Obrigações Tributárias		76.292	42.735
Adiantamentos de Salários		-	15.598	Contas a Pagar		-	-
Impostos a Recuperar		902	902	Outros Débitos		538.351	471.832
		<b>2.807.813</b>	<b>2.596.689</b>			<b>677.157</b>	<b>604.452,3</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos para terceiros		466.768	-	Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Créditos		-	-	Empréstimos de terceiros - Partes Relacionadas		-	-
Investimentos		270.055	-			-	-
Imobilizado Líquido		27.910	29.208			-	-
Intangível		-	-			-	-
		<b>764.733</b>	<b>29.208</b>			-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital Social		40.000	40.000
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-
				Lucros ou Prejuízos Acumulados		1.597.358	1.053.084
				Resultado do Exercício		1.258.031	928.362
						<b>2.895.388</b>	<b>2.021.445</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.572.546</b>	<b>2.625.897</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>3.572.546</b>	<b>2.625.897</b>
ELIZANGELA NUNES MARQUES VIEIRA DUARTE:98879928104 Objectti Soluções Ltda CNPJ: 11.735.236/0001-92 Elizângela Nunes Marques Vieira Duarte CPF: 988.799.281-04				DANIEL AUGUSTO NEGRÍ:25684640893 Mapah Contadores Goiânia I SS EPP CNPJ: 07.576.047/0001-47 Daniel Augusto Negri CRC 01118/O-0			

**Obiectti Soluções Ltda**  
**Demonstração de Resultado**  
**Em reais**

Descrição	Nota Explicativa	31/12/19	31/12/18
<b>Receitas</b>			
Vendas de Mercadorias		65.313	4.963
Vendas de Serviços		3.382.835	3.342.093
( - ) Devoluções de Vendas		-	-
<b>( = ) Total das Receitas</b>		<b>3.448.148</b>	<b>3.347.055</b>
<b>( - ) Impostos Incidentes sobre Vendas</b>		<b>(559.159)</b>	<b>(419.705)</b>
<b>( = ) Receita Líquida de Vendas</b>		<b>2.888.989</b>	<b>2.927.351</b>
<b>( - ) Custos Operacionais</b>			
( - ) Custos das Mercadorias Vendidas		(757)	(34.446)
( - ) Custos dos Serviços Prestados		-	-
<b>( = ) Total dos Custos Incorridos</b>		<b>(757)</b>	<b>(34.446)</b>
<b>( = ) Resultado Bruto</b>		<b>2.888.232</b>	<b>2.892.905</b>
<b>( +/- ) Despesas/Receitas Operacionais</b>			
Despesas Administrativas		(1.636.414)	(1.930.632)
Despesas Comerciais		(5.675)	(10.468)
Despesas Tributárias		(13.880)	(15.982)
Despesas Financeiras		(63.287)	(12.228)
Receitas Financeiras		89.054	4.766
		(1.630.202)	(1.964.543)
<b>( = ) Resultado Operacional Líquido</b>		<b>1.258.031</b>	<b>928.362</b>
<b>( +/- ) Outras Despesas ou Receitas Não Operacionais</b>			
<b>( = ) Resultado Antes dos Impostos</b>		<b>1.258.031</b>	<b>928.362</b>
( - ) Contribuição Social sobre o Lucro		-	-
( - ) Imposto de Renda		-	-
<b>( = ) Superavit ou Defécit do Exercício</b>		<b>1.258.031</b>	<b>928.361,5</b>

ELIZANGELA NUNES  
MARQUES VIEIRA  
DUARTE:98879928104  
Assinado de forma digital por  
ELIZANGELA NUNES MARQUES  
VIEIRA DUARTE:98879928104  
Dados: 2020.05.05 08:47:43 -03'00'

Objectti Soluções Ltda  
CNPJ: 11.735.236/0001-92  
Elizângela Nunes Marques Vieira Duarte  
CPF: 988.799.281-04

DANIEL AUGUSTO  
NEGRI:25684640893  
Assinado de forma digital por  
DANIEL AUGUSTO  
NEGRI:25684640893  
Dados: 2020.05.05 08:32:24 -03'00'

Mapah Contadores Goiânia I SS EPP  
CNPJ: 07.576.047/0001-47  
Daniel Augusto Negri  
CRC 01118/O-0

36,48% 27,74%

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** OBJECTTI SOLUCOES LTDA  
**CNPJ:** 11.735.236/0001-92 **Nire:** 52202770187 **Scp:**  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário  
**Natureza do Livro:** DIARIO GERAL  
**Identificação do arquivo(hash):** B3.AA.DC.96.C6.2C.DD.02.4F.F1.19.93.8F.25.1B.EC.F1.07.0C.C1-

**Consulta Realizada em:** 26/05/2020 06:25:29

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 32697/2017

Número da Nota **10322**  
Data Emissão **19/02/2019**  
Código Verificação **53GK-BHNK**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

**OBJECTTI**

CPF/CNPJ **11735236000192** Inscrição Municipal: **4395239**  
Nome/Razão **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**  
Endereço **RUA 9 N° 1483 QD.E12 LT.12A-E SALA 03**  
Bairro **MARISTA**  
Município **GOIANIA CEP: 74150130 Telefone: 062 39424472**

Nome/Razão **LEI COUTO- SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA.**  
CPF/CNPJ **09346194000156**  
Endereço **NARINO**  
Bairro **PARQUE AMAZONIA**  
Município **GOIANIA**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10 CERTIFICADO PJ A1

**INFORMAÇÕES**

Atividade 631940000

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Retenções federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Valor dos serviços	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 972,00	R\$ 972,00
(=) Valor Líquido	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00
				(X) Alíquota	3,87 %
				(=) Valor do imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Serviço prestado em <b>GOIANIA-GO</b>	Imposto devido em <b>GOIANIA -GO</b>				

Valor dos Serviços R\$ 2.350,00	Desconto R\$ 730,00	Valor da Nota <b>R\$ 1.620,00</b>
------------------------------------	------------------------	--------------------------------------

**Informações Importantes**

- Prestador enquadrado no Programa Estação Digital de Goiânia - Lei Complementar n° 8.402/2006.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).
- Prestador enquadrado no Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal.

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no CNPJ nº **11.735.236/0001-92 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, estabelecida **NA RUA 09 S/N QUADRAE - 12 LOTE 12-AE SALA 03 – SETOR MARISTA - CEP: 74.150-130**, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS
10	CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL INCLUINDO VISITA DE VALIDAÇÃO PRESENCIAL

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Local, 06 de junho de 2019.

09.346.194/0001-56

LEI COUTO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

Rua Narino, Qd. 245, Lt. 42, Nº 44  
Parque Amazônia

CEP: 74.835-240

GOIÂNIA-GO

  
VANDERLEI GONCALVES COUTO  
CONTADOR - CRCGO 002595 0 8

0623088-6668

vanderlei@leicouto.com.br





### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no CNPJ nº **11.735.236/0001-92 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, estabelecida **NA RUA 09 S/N QUADRAE - 12 LOTE 12-AE SALA 03 – SETOR MARISTA - CEP: 74.150-130**, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS
56	CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Local, 10 de maio de 2019.



*Vanessa Roxo Rabelo*  
VANESSA ROXO RABELO

GERENTE  
(98) 3248-3878

alcancecertificadora@gmail.com



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE – 086/2019

No dia 19 de novembro de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, registra-se o preço da empresa abaixo identificada para aquisição de mídias criptográficas para certificado digital, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 086/2019. As especificações técnicas constantes do processo administrativo TST 502.981/2019-2, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este registro de preços tem a vigência de um ano, até 19 de novembro de 2020.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade registrada	Pedido mínimo por compra	Preço unitário registrado
1	Mídia criptográfica para certificado digital de pessoa física do Tipo A3. Marca/Fabricante: Idemia/Oberthur Modelo: ID One Cosmo	Unidade	2000	500	19,25

Empresa vencedora: OBJECTTI Soluções LTDA.  
CNPJ: 11.735.236/0001-92  
Endereço: Rua 9, quadra E-12, lote 12-AE, S/N, Setor Marista, Goiânia-GO  
CEP: 74.150-130  
Telefone: (62) 3412-0399  
E-mail: licitacoes@objectti.com.br

**Dirley Sérgio de Melo**  
Secretário de Administração  
Tribunal Superior do Trabalho

**Marcos França Soares**  
Coordenador de Licitações e Contratos  
Tribunal Superior do Trabalho

THAMMY CRISTINA VIEIRA DA SILVA:0214655113  
5  
Assinado de forma digital por THAMMY CRISTINA VIEIRA DA SILVA:02146551135  
Dados: 2019.11.19 08:18:50 -03'00'

**Thammy Cristina Vieira da Silva**  
Procuradora  
OBJECTTI Soluções Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ: 00.509.968/0001-48, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 08, lote 01, Brasília – DF; declara a quem possa interessar que a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.735.236/0001-92, estabelecida na Rua 9, Quadra E-12, lote 12-AE, S/N, Setor Marista, Goiânia, GO, CEP 74.150-130, forneceu a este Tribunal Superior do Trabalho, conforme descrição abaixo:

**Processo Administrativo TST:** 502.981/2019-2

**Ata de Registro de Preço:** PE-086/2019

**Nota de Empenho:** 2019NE001880.

**Vigência da nota de empenho:** 06/12/2019 a 04/03/2020

**Objeto:** Fornecimento de mídias criptográficas para certificado digital do tipo A3.

**Quantidade:** 1.605

**Valor unitário:** R\$ 19,25

**Valor total:** R\$ 30.896,25

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas de maneira satisfatória, inexistindo em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional, até a presente data, conforme as informações advindas da fiscalização do contrato.

Brasília, 19 de março de 2020.

**DIRLEY SÉRGIO DE MELO**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****CNPJ: 76.105.535/0001-99**RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 - CENTRO - Araucária/PR -  
CEP: 83.702-080**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3825/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2019**  
**SECRETARIA GESTORA: SMPL**

No dia 05/08/2019, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr(a). SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CPF: 610.711.709-10, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92, com sede na RUA 9 JAD DOS PESCADORES, S/N, QUADRAE - 12 LOTE 12-AE SALA 03, SETOR MARISTA, neste ato representada por FELIPE RENE BARONI, CPF: 359.392.298-32, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002, ao Registro de Preços para Aquisição de certificados digitais, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender a(s) Secretaria(s) Municipal(is), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Fornecedor: 1824740 - OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA						
Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 - Certificado deve ser do tipo A3; Certificado deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil; Certificado deve possuir validade de 3 (três) anos contados da emissão do certificado; Certificado deve ser aderente às normas do Comitê Gestor do ICP-Brasil; O serviço de emissão de certificados contemplará a gravação de certificados em dispositivos USB-Token.		UNIDADE	224	R\$87,90	R\$19.689,60
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A1 - Certificado Digital A1; Validade de 1 (um) ano; Utilizar chaves para criptografia assimétrica RSA, de no mínimo 2048 bits; Permitir a utilização de criptografia simétrica com chaves de 256 bits; Ser válido por padrão nos seguintes navegadores e dispositivos móveis (sem a necessidade de instalação de certificado AC raiz): Microsoft Internet Explorer, Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox, Oracle Java, Apple IOS e Android.		UNIDADE	76	R\$120,00	R\$9.120,00
<b>Total Fornecedor:</b>						<b>R\$28.809,60</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$28.809,60</b>

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 214/2019.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 05 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

*F. Jovantha Felipa Rincero Souza*  
\_\_\_\_\_  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA  
FELIPE RENE BARONI



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no CNPJ nº 11.735.236/0001-92 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA, estabelecida NA RUA 09 S/N QUADRAE - 12 LOTE 12-AE SALA 03 – SETOR MARISTA - CEP: 74.150-130, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS
182	CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF A3 COM FORNECIMENTO DE MÍDIA TOKEN
53	CERTIFICADO E-CPF A1

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Araucária, 07 de novembro de 2019.

C. N. P. J.  
76.105.535/0001-99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAUCÁRIA

RUA PEDRO DRUSCZ N. 111  
CENTRO - CEP 83702-080  
ARAUCÁRIA-PR

Alexandre Calazans Nadruz  
Técnico de Informática  
41-3614-1553

alexandre.nadruz@araucaria.pr.gov.br

*Alexandre C. Nadruz*  
SMPL - Técnico de Informática

41 3614-1684  
Rua Pedro Druszc, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 32697/2017

Número da Nota **12022**  
Data Emissão **21/05/2019**  
Código Verificação **ZZZZ-ZSHZ**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

**OBJECTTI**

CPF/CNPJ **11735236000192** Inscrição Municipal: **4395239**  
Nome/Razão **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**  
Endereço **RUA 9 N° 1483 QD.E12 LT.12A-E SALA 03**  
Bairro **MARISTA**  
Município **GOIANIA - GO CEP: 74150130 Telefone: 062 39424472**

Nome/Razão **LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA EIRELI**  
CPF/CNPJ **17278483000193**  
Endereço **RUA 72 N° 433 QUADRA 122 LOTE 47**  
Bairro **CENTRO**  
Município **GOIANIA - GO CEP: 74045120 Telefone: 62 30931293**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

50 CERTIFICADO PJ A1

**INFORMAÇÕES**

Atividade 631940000

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Retenções federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Valor dos serviços	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
(=) Valor Líquido	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
				(X) Alíquota	3,87 %
				(=) Valor do imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Serviço prestado em <b>GOIANIA - GO CEP: 74045120</b> Telefone: 62	Imposto devido em <b>GOIANIA -GO</b>				

Valor dos Serviços  
R\$ 11.750,00

Desconto  
R\$ 4.750,00

Valor da Nota  
**R\$ 7.000,00**

**Informações Importantes**

- Prestador enquadrado no Programa Estação Digital de Goiânia - Lei Complementar n° 8.402/2006.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).
- Prestador enquadrado no Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no CNPJ nº **11.735.236/0001-92 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, estabelecida **NA RUA 09 S/N QUADRAE - 12 LOTE 12-AE SALA 03 – SETOR MARISTA - CEP: 74.150-130**, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

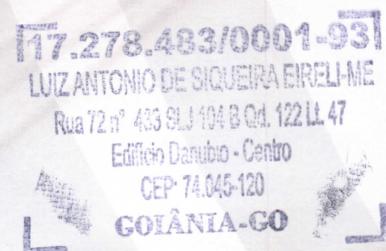
Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS
50	CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Local, 03 de Junho de 2019.



Juliao Malheiros Santos  
Gerente Administrativo  
062-30931293  
gerencia@lascontabilidade.com



## Presidência da República

## DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

## MENSAGEM

Nº 73, de 11 de março de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 716, de 11 de março de 2016.

Nº 74, de 11 de março de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NO-MAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guaranyas.

Nº 75, de 11 de março de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Cláudio Passos Simão.

Nº 76, de 11 de março de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

CASA CIVIL  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃODESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 10 de março de 2016

Entidade: AR MULT  
CNPJ: 38.038.006/0001-20  
Processo nº: 00100.000063/2016-11

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 45/48), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR MULT operacionalmente vinculada à AC SERASA CD, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR PROCERTI  
CNPJ: 23.058.534/0002-55  
Processo nº: 00100.000007/2016-79

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 11/14), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR PROCERTI operacionalmente vinculada à AC VALID BRASIL, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR PENTA vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB  
Processo nº: 00100.000006/2016-24 e 00100.000011/2016-37

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 23/2016 e consoante aos Pareceres 007/2016/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU e 012/2016/DPG/PFE-ITI/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR PENTA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Avenida Presidente Vargas, 633, 14º andar, sala 1421, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR EXPRESSÃO vinculada à AC SINCOR RFB  
Processo nº: 00100.000243/2015-12

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-14/2016 e consoante ao Parecer 209/2015/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR EXPRESSÃO, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Rua Espanha, 360, Bairro Jardim das Nações, Taubaté-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ATUÁRIA vinculada à AC SINCOR RFB  
Processo nº: 00100.000279/2015-98

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 12/2016 e consoante ao Parecer 199/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ATUÁRIA, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Rua Garibaldi, 2.236, Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto - SP para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CDL FRANCA, vinculada à AC SERASA CD, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS  
Processos nºs: 00100.000029/2003-14, 00100.000313/2003-91 e 00100.000002/2008-36

Acolhem-se as Notas nºs 180/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU, 262/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU e 238/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU, que opinam pelo deferimento dos pedidos de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR CDL FRANCA, vinculada à AC SERASA CD, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS, listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

Endereço da Instalação Técnica
Anterior: Rua Monsenhor Rosa, nº 1611, Centro, Franca, SP
Novo: Avenida Brasil, nº 367, Cidade Nova, Franca-SP

Entidade: AR COMMERCIALIZE BRASIL, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB

Processo nº: 00100.000298/2012-71 e 00100.000297/2012-27  
Acolhem-se as Notas nº 276/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU e 230/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU, que opinam pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR COMMERCIALIZE BRASIL, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, localizada na Rua João Bauer, 498, Loja 03, Ed. Mirante do Porto, Centro, Itajaí-SC.

Entidade: AR CLÍMACO vinculada à AC SINCOR RIO RFB  
Processo nº: 00100.000313/2015-24

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 22/2016 e consoante ao Parecer 015/2015/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CLÍMACO, vinculada à AC SINCOR RIO RFB, com instalação técnica situada na Rua Visconde de Itaboraí, 281, Sobrado, Centro, Niterói- RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR TIARGA vinculada à AC SINCOR RFB  
Processo nº: 00100.000281/2015-67

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 24/2016 e consoante ao Parecer 010/2016/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR TIARGA, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Rua da Liberdade, 135, Centro, Itaquaquecetuba-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR GANDINI vinculada à AC SINCOR RFB  
Processo nº: 00100.000012/2016-81

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 24/2016 e consoante ao Parecer 013/2016/FML/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR GANDINI, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 338, Sala 05, Centro - Itu - SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR OBJECTTI, vinculada à AC SOLUTI JUS e AC SOLUTI RFB

Processo nº: 00100.000284/2015-09 e 00100.000287/2015-34  
Tendo em vista o despacho da CGAFF/DAFN/ITI-01/2016, acolhido pelo Diretor-Presidente, deste Instituto, que deferiu o pedido de Credenciamento em 26/01/2016 da AR OBJECTTI, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, acolhem-se as Notas nºs 17/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU e 029/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da referida AR, vinculada à AC SOLUTI JUS e AC SOLUTI RFB, localizada na Rua Antônio Marques Palmeira, Quadra 49, lote 13, Centro, Inhumas-GO, para as Políticas de Certificados credenciadas. Face ao exposto, e consoante com o disposto no item 2.2.3.1.2 do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR INOVE vinculada à AC DIGITALSIGN e AC DIGITALSIGN RFB

Processo nº: 00100.000270/2015-87 e 00100.000280/2015-12  
No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 27/2016 e consoante aos Pareceres 32/2016/DPG/PFE-ITI/PGF/AGU e 42/2016/DPG/PFE-ITI/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR INOVE, vinculada à AC DIGITALSIGN e AC DIGITALSIGN RFB , com instalação técnica situada na Avenida Rio Maria, 515, sala 04, Centro, Rio Maria-PA, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI  
RETIFICAÇÃO

No despacho publicado na Seção 1, página 3, do Diário Oficial da União, do dia 04-03-2016, por erro material.

Entidade: AR CNB-CF, vinculada à AC OAB  
Onde se lê: Instalação Técnica da AR CNB-CF; Leia-se: IT Cartório Decarlinto da AR CNB-CF.

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO  
E PEQUENA EMPRESA

## PORTARIA Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para instalação e funcionamento de filial de sociedade estrangeira no Brasil.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 16, de 15 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, na Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, no art. 1º do Decreto nº 5.664, de 10 de janeiro de 2006, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 00095.010777/2015-65, resolve:

Art. 1º Fica a EMPRESA ESTATAL UNITÁRIA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES MIA ROSSIYA SEGODNYA, com sede na Moscou, 119021, Zubovskiy Bulevar, 4, bloco 1, 2, e 3, Rússia, autorizada a funcionar no Brasil, por intermédio de filial, representada pelo Senhor Alexander Krasnov, com a denominação social de EMPRESA ESTATAL UNITÁRIA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES MIA ROSSIYA SEGODNYA DO BRASIL, tendo sido destacado o capital de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para o desempenho de suas operações no Brasil, que consistirá em realizar atividades de correspondente internacional, conforme consta da Resolução do Diretor Geral, de 9 de julho de 2015.

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações:

I - a EMPRESA ESTATAL UNITÁRIA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES MIA ROSSIYA SEGODNYA, é obrigada a ter permanentemente um representante legal no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade;

II - todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos às leis e aos tribunais brasileiros, sem que, em tempo algum, possa a empresa reclamar qualquer exceção fundada em seus Estatutos;

III - a sociedade não poderá realizar no Brasil atividades constantes de seus Estatutos vedadas às sociedades estrangeiras e somente poderá exercer as que dependam de aprovação prévia de órgão governamental, sob as condições autorizadas;

IV - dependerá de aprovação do governo brasileiro qualquer alteração nos Estatutos da empresa, que implique mudança de condições e regras estabelecidas na presente autorização;

V - publicado o ato de autorização, fica a empresa obrigada a providenciar o arquivamento, na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar, das folhas do Diário Oficial da União e dos documentos que instruíram o requerimento desta autorização;

VI - ao encerramento de cada exercício social, deverá apresentar à Junta Comercial da unidade federativa onde estiver localizada, para anotação nos registros, folha do Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, e de jornal de grande circulação, contendo as publicações obrigatórias por força do art. 1.140 do Código Civil;

VII - a infração de qualquer das obrigações, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da falta, com cassação da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LEONY FONSECA DA CUNHA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 10 de março de 2016

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, de acordo com o inciso III, do artigo 64, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.060, de 29 de julho de 2013; e Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015, DECIDE, acolher o Nota SAJ nº 229/2016 - DEP, de 3 de março de 2016, para CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto contra a decisão do Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Referência: Processo nº 00095.000545/2016-80 e Processo JUCESP nº 995012/15-5  
Recorrente: Ônix - Locação, Administração e Vendas Ltda.  
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Ônix Empreendimento Imobiliário Ltda.)

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, de acordo com o inciso III, do artigo 64, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.060, de 29 de julho de 2013; e Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015, DECIDE, acolher o Nota SAJ nº 317/2016 - DEP, de 17 de fevereiro de 2016, para CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto contra a decisão do Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Referência: Processo nº 00095.000546/2016-24 e Processo JUCESP nº 995001/15-7  
Recorrente: Tectnet Teleinformática Ltda.  
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Technet Engenharia Ltda.)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLIII Nº 18

Brasília - DF, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	22
Ministério da Cultura.....	24
Ministério da Educação .....	29
Ministério da Fazenda.....	29
Ministério da Integração Nacional.....	36
Ministério da Justiça.....	37
Ministério da Saúde .....	44
Ministério das Comunicações.....	58
Ministério de Minas e Energia.....	62
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	67
Ministério do Esporte.....	67
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	68
Ministério do Trabalho e Previdência Social .....	72
Ministério Público da União .....	73
Defensoria Pública da União.....	74
Poder Legislativo.....	76
Poder Judiciário.....	76
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	89

### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM

Nºs 28 e 29, de 26 de janeiro de 2016. Comunica à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, que se ausentará do País nos dias 26 e 27 de janeiro de 2016, em visita a Quito, República do Equador, por ocasião da IV Cúpula da CELAC.

Nº 30, de 26 de janeiro de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 33939.

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

##### PORTARIA Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA IMPrensa NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, alterado pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Coordenadora-Geral de Administração da Imprensa Nacional para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar a instauração de procedimento licitatório para a aquisição de materiais e a contratação de obras e serviços, bem como dispensa e de inexigibilidade;

II - reconhecer os termos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;

III - adjudicar, homologar, revogar e anular procedimento licitatório, bem como aplicar penalidade ao licitante e ao contratado;

IV - atuar como ordenador de despesas; e

V - notificar as empresas contratadas para a apresentação de justificativas ou defesa, em contencioso administrativo.

Art. 2º É vedada a subdelegação, total ou parcial, do exercício das atribuições objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107, de 10 de maio de 2012, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 11 de maio de 2012, e no Boletim de Serviço nº 51, de 11 de maio de 2012.

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 26 de janeiro de 2016

Entidade: AR META CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC SAFEWEB RFB  
Processo nº: 00100.000118/2015-02

Acolhe-se a Nota nº 108/2016/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR META CERTIFICADO DIGITAL vinculada à AC SAFEWEB RFB, localizada na Rua Alexandre Gusmão, nº 169, Centro, Ponta Porã/MS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR YEPLOG  
CNPJ: 10.769.570/0001-02  
Processo Nº: 00100.000303/2015-99

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 131/134), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR YEPLOG operacionalmente vinculada à AC SE-RASA CD, com fulcro no item 2.2.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 30 de setembro de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR PENTA  
CNPJ: 02.720.395/0001-22  
Processo nº: 00100.000011/2016-37

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 04/06), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR PENTA operacionalmente vinculada à AC VALID RFB, com fulcro no item 2.2.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 30 de setembro de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR OBJECTTI, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA  
Processo nº: 00100.000274/2015-65.

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-01/2016 e consoante Parecer 219/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, de 23/12/2015, DE-FIRO o pedido de credenciamento da AR OBJECTTI, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com instalação técnica situada na RUA ANTONIO MARQUES PALMEIRA, QD. 49 LT. 13, CENTRO, INHUMAS-GO, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR GANDINI  
CNPJ: 50.793.736/0001-32  
Processo nº: 00100.000012/2016-81

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 05/08), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR GANDINI operacionalmente vinculada à AC SINCOR RFB, com fulcro no item 2.2.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 30 de setembro de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

#### SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

##### RESOLUÇÃO Nº 4.581, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 20, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.002311/2015-91 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 397ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa HAPRANAVE - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.345.154/0001-92, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 1.125, Centro, Foz do Iguaçu/PR, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviços de transporte de granel sólido, na navegação interior de percurso longitudinal, nas Regiões Hidrográficas do Paraná e do Paraguai, nos trechos interestaduais de competência da União e nas rotas internacionais de Foz do Iguaçu/PR a San Lorenzo (Argentina); Foz do Iguaçu/PR a Rosário (Argentina); Foz do Iguaçu/PR a Nueva Palmira (Uruguai) em portos habilitados ao tráfego internacional, na forma e nas condições fixadas no Termo de Autorização nº 1.262.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência: [www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

##### RESOLUÇÃO Nº 4.582, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 20, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50301.000310/2009-54 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 397ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, por renúncia do interessado, a autorização outorgada à empresa Aegir Offshore Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.386/0001-20, por meio do Termo de Autorização nº 519-ANTAQ e da Resolução nº 1.305-ANTAQ, ambos de 19 de março de 2009, para operar como empresa brasileira de navegação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020 .

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
L GOIÂNIA - GO L

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que seu regime de tributação é Simples nacional.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MODALIDADE: Menor Preço  
PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019  
DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÕES**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 6690246 PC-GO e do CPF n.º 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 6690246-PC-GO e do CPF n.º 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- A. a elaboração Independente de Proposta;
- B. que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º;
- C. a inexistência de penalidade, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

**c.1)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n.º 8.666/93);

**c.2)** impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei n.º 10.520/02);

**c.3)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n.º 8.666/93);

- D. que não possuímos em nossos quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,

*Alessandra Trevisan Cruz*

**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO



À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO AO MENOR**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 6690246 PC-GO e do CPF n.º 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 6690246-PC-GO e do CPF n.º 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 SSPGO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de \_\_\_\_\_ empregados.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34,  
DA LEI N° 11.488, DE 2007**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n° 6690246 SSPGO e do CPF n° 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 6690246-PC-GO e do CPF n° 707.518.071-17, **DECLARA**, que é Empresa de Pequeno Porte, no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA  
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 43.150, de 24.08.11**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n° 6690246 SSPGO e do CPF n° 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 6690246-PC-GO e do CPF n° 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 SSPGO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO

Alessandra Trevisan Cruz

**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

À,  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE**

**REFERENTE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PE 05-2020 - DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: Menor Preço**

**PROCESSO N.º : E-20/001.010529/2019**

**DT. NEGOCIAÇÃO: 28/05/2020**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

A empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA**, endereço Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.735.236/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRA TREVISAN CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6690246 SSPGO e do CPF nº 707.518.071-17, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6690246-PC-GO e do CPF nº 707.518.071-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



**Alessandra Trevisan Cruz**  
**Representante Legal**

11.735.236/0001-92  
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.  
Rua 9, Qd. E-12, Lt. 12- AE, Sala 03, S/N  
Setor Marista, CEP: 74.150-130  
GOIÂNIA - GO